

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Nossa Senhora do Socorro*



## ÍNDICE

### PORTARIA

|                                         |  |
|-----------------------------------------|--|
| PORTARIA Nº 336/2026 .....              |  |
| PORTARIA Nº 337/2026 .....              |  |
| PORTARIA Nº 338/2026 .....              |  |
| EXONERAÇÃO .....                        |  |
| CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR ..... |  |
| PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO .....          |  |

### HOMOLOGAÇÃO

|                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------|--|
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026/PMNSS ..... |  |
|-----------------------------------------------------------------|--|

### ADJUDICAÇÃO

|                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------|--|
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026/PMNSS ..... |  |
|-----------------------------------------------------------------|--|

### RESOLUÇÃO

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| RESOLUÇÃO Nº 16 CMDCA ..... |  |
| RESOLUÇÃO Nº 17 CMDCA ..... |  |

### OUTROS

|                                             |  |
|---------------------------------------------|--|
| TERMO DE POSSE CMDCA BIÊNIO 2026-2028 ..... |  |
|---------------------------------------------|--|



**PORTARIA Nº 336/2026**



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SÉRIE

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 336 /2026  
14 de Setembro de 2026

*Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito do Município de Nossa Senhora do Socorro SE.*

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações) e Decreto nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria dispõe sobre as Atividades de gestão e fiscalização de contratos no âmbito deste Município, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022:

**Art. 2º.** Para fins de disposto nesta portaria, considera-se:

I - gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

§ 1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§ 2º A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

Avenida Vereador João Dias da Cruz, 530 - Bairro Centro Histórico,  
CEP: 49150-090 - CNPJ: 14.810.888/0001-32 - Nossa Senhora do Socorro - Sergipe



Secretaria Municipal de Administração

#### Gestor do Contrato

Art. 3º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização administrativa, de que trata o inciso II, do caput do art. 2º;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 2º;

VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

#### Fiscal Técnico

Art. 4º Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas

Avenida Vereador João Dias da Cruz, 830 - Bairro: Centro Histórico  
CEP: 49150-000 - CNPJ 14.810.888/0001-32 - Nossa Senhora do Socorro / Sergipe



Nossa Senhora do Socorro

Secretaria Municipal de Administração

fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 5º. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Servidores

Art. 6º. Ficam designados, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I – NESTOR JOAQUIM DE GOIS BARROS JUNIOR** (CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*-48) – Gestor do Contrato;

**II – VICTORIA GOMES PAZ E SILVA** (CPF: 060.\*\*\*.\*\*\*-96) – Fiscal Técnico,

**III – THAYSA LAYANA DE OLIVERIA** (CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-77) – Fiscal Administrativo.

Art. 7º. Os servidores designados atuarão no âmbito dos Contratos nº 158/2026/PMNSS decorrente do Procedimento Licitatório **Inexigibilidade nº 103/2026/PMNSS**.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Avenida Vereador João Dias da Cruz, 530 - Bairro: Centro Histórico.  
CEP: 49150-090 – CNPJ 14.810.888/0001-32- Nossa Senhora do Socorro/Sergipe



Prefeitura Municipal  
Nossa Senhora do Socorro  
Sergipe

Secretaria Municipal de Administração

| Contratada                                                                                              | Objeto do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Vigência do Contrato |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| GP DINIZCONT<br>GESTÃO<br>PATRIMONIAL E<br>ASSOCIADOS,<br>ASSESSORIA,<br>CONSULTORIA<br>ASSESSORIA LTDA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA INDEPENDENTE EM GESTÃO PATRIMONIAL E CONTROLE DE ALMOXARIFADO, VISANDO À ANÁLISE, DIAGNÓSTICO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, REVISÃO DE PROCEDIMENTOS, LEVANTAMENTO FÍSICO E CONTÁBIL DE BENS, BEM COMO A PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS NOS CONTROLES INTERNOS. | 12 (doze) meses      |

Art. 8º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de Setembro de 2026.

SAMUEL CARVALHO  
DOS SANTOS  
JUNIOR:00721950531

Assinado de forma digital por  
SAMUEL CARVALHO DOS  
SANTOS JUNIOR:00721950531

Samuel Carvalho dos Santos Junior

*Prefeito*

*Nestor D. Barros*

Nestor Joaquim De Góis Barros Junior

*Gestor do Contrato*

*Victoria Gomes Paz e Silva*

Victoria Gomes Paz e Silva

*Fiscal Técnico*

*Thaysa Layana De Oliveira Santos*

Thaysa Layana De Oliveria

*Fiscal Administrativo*



**PORTARIA Nº 337/2026**



**PORTARIA Nº 337/2026**  
**14 de setembro de 2026**

*Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.*

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações) e Decreto nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria dispõe sobre as Atividades de gestão e fiscalização de contratos no âmbito deste Município, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022;

**Art. 2º.** Para fins de disposto nesta portaria, considera-se:

I - gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

§ 1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§ 2º A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

### **Gestor do Contrato**

**Art. 3º.** Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização administrativa, de que trata o inciso II, do caput do art. 2º;
- II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 2º;
- VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

### **Fiscal Técnico**

**Art. 4º** Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas

Avenida Vereador João Dias da Cruz, 530 - Bairro: Centro Histórico.  
CEP: 49150-090 – CNPJ 14.810.888/0001-32- Nossa Senhora do Socorro /Sergipe



Governo Municipal  
Nossa Senhora do Socorro  
Sergipe

fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do **caput do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;**

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do **caput do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e**

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no **art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022**, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

#### **Fiscal Administrativo**

**Art. 5º.** Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### **Servidores**

**Art. 6º.** Ficam designados, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I – RENILTON DOS SANTOS SILVA** (CPF: 791.\*\*\*.\*\*\*-53) – Gestor do Contrato;

**II – ANDERSON ALVES DOS SANTOS** (CPF: 800.\*\*\*.\*\*\*-20) – Fiscal Técnico.

**III – MARCO ANTÔNIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR** (CPF: 048.\*\*\*.\*\*\*-75) – Fiscal do Administrativo.

**Art. 7º.** Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 44/2026/PMNSS** decorrente do Procedimento Licitatório **Inexigibilidade nº 20/2026/PMNSS**.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Avenida Vereador João Dias da Cruz, 530 - Bairro: Centro Histórico.  
CEP: 49150-090 – CNPJ 14.810.888/0001-32- Nossa Senhora do Socorro /Sergipe



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

| Contratada                                | Objeto do Contrato                                                                                                                                                   | Vigência do Contrato |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>JEBS<br/>EMPREENDEIMENTOS<br/>LTDA</b> | <b>LOCAÇÃO DE IMÓVEL A AVENIDA INDUSTRIAL SADI GITZ SN QUADRA LOTE 1 DISTRITO INDUSTRIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA/SE.</b> | 12 (doze) meses      |

**Art. 8º.** Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2026 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de setembro de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS  
SANTOS  
JUNIOR:00721950531

Assinado de forma digital por  
SAMUEL CARVALHO DOS  
SANTOS JUNIOR:00721950531

**Samuel Carvalho dos Santos Junior**  
*Prefeito*

**Renilton dos Santos Silva**  
*Gestor do Contrato*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENILTON DOS SANTOS SILVA  
Data: 09/09/2026 14:38:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Anderson Alves dos Santos**  
*Fiscal Técnico*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON ALVES DOS SANTOS  
Data: 14/09/2026 10:26:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marco Antônio Nascimento de Oliveira Júnior**  
*Fiscal Administrativo*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCO ANTONIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Data: 09/09/2026 12:05:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Avenida Vereador João Dias da Cruz, 530 - Bairro: Centro Histórico.  
CEP: 49150-090 – CNPJ 14.810.888/0001-32- Nossa Senhora do Socorro /Sergipe



**PORTARIA Nº 338/2026**



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 338/2026**  
14 de Setembro de 2026

*Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.*

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações) e Decreto nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria dispõe sobre as Atividades de gestão e fiscalização de contratos no âmbito deste Município, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022;

**Art. 2º.** Para fins de disposto nesta portaria, considera-se:

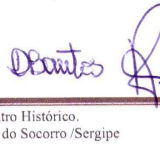
I - gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

§ 1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§ 2º A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

Deputado 

Avenida Vereador João Dias da Cruz, 530 - Bairro: Centro Histórico.  
CEP: 49150-090 - CNPJ 14.810.888/0001-32- Nossa Senhora do Socorro/Sergipe



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

**Secretaria Municipal da Educação**

**Gestor do Contrato**

**Art. 3º.** Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização administrativa, de que trata o inciso II, do caput do art. 2º;
- II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 2º;
- VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

**Fiscal Técnico**

**Art. 4º** Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas

Avenida Vereador João Dias da Cruz, 530 - Bairro: Centro Histórico.  
CEP: 49150-090 – CNPJ 14.810.888/0001-32- Nossa Senhora do Socorro /Sergipe

*Assinado*



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

**Secretaria Municipal da Educação**

fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do **caput do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;**

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do **caput do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e**

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no **art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022**, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

**Fiscal Administrativo**

**Art. 5º.** Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**Servidores**

**Art. 6º.** Ficam designados, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I – SAMUEL PEDRO DAUD** (CPF: 963.\*\*\*.\*\*\*-34) – Gestor do Contrato;

**II – DJANIRA NASCIMENTO DOS SANTOS** (CPF: 468.\*\*\*.\*\*\*-72) – Fiscal Técnico.

**III – RUBENS LIMA DA SILVA** (CPF: 019.\*\*\*.\*\*\*-09) – Fiscal do Administrativo.

**Art. 7º.** Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 55/2026/Semed; nº 56/2026/Semed; nº 57/2026/Semed; nº 58/2026/Semed; nº 59/2026/Semed; nº 60/2026/Semed; nº 61/2026/Semed; nº 62/2026/Semed; nº 63/2026/Semed; nº 64/2026/Semed; nº 65/2026/Semed; nº 66/2026/Semed; nº 67/2026/Semed;

Avenida Vereador João Dias da Cruz, 530 - Bairro: Centro Histórico.  
CEP: 49150-090 – CNPJ 14.810.888/0001-32- Nossa Senhora do Socorro /Sergipe

*assunto*



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

Secretaria Municipal da Educação

68/2026/Semed; nº 69/2026/Semed; decorrente do Procedimento Licitatório Credenciamento Público nº 11/2025

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

| Contratada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Objeto do Contrato                                                                                           | Vigência do Contrato |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| REGIVALDO JOSE SANTOS CONSERVA<br>BANDA MARCIAL DO CENTRO DE EXCELÊNCIA LOURIVAL FONTES<br>FABIANO BISPO DE JESUS<br>ANA ARLETE LIMA SANTOS<br>KELLIANE LOUISE DA CONCEIÇÃO SANTOS<br>ALISSON MOURA DE MENESES<br>WEVERTON FERREIRA DA SILVA<br>IGOR LEONARDO SANTOS SOARES<br>ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE ROSÁRIO DO CATETE<br>NAILSON MEIRELES DOS SANTOS<br>ANDERSON JOSÉ DA SILVA | APRESENTAÇÃO NO DESFILE CÍVICO NO ANO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO NO DIA 20 DE SETEMBRO | 30(trinta) dias      |

Avenida Vereador João Dias da Cruz, 530 - Bairro: Centro Histórico.  
CEP: 49150-090 – CNPJ 14.810.888/0001-32- Nossa Senhora do Socorro /Sergipe

*[Handwritten signature]*



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

Secretaria Municipal da Educação

|                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <p>INSTITUTO DE<br/>MUSICA MAESTRO<br/>ANTONIO SILVA –<br/>IMMAS</p> <p>JOSÉ WALTER LIMA</p> <p>MÔNICA ANDREA<br/>OLIVEIRA NOVAES<br/>PINTO</p> <p>SOCIEDADE<br/>FILARMONICA<br/>MAESTRO ABILIO<br/>PEREIRA LEITE</p> |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

Art. 8º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de Setembro de 2026.

**Altemar José dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

**Samuel Pedro Daud**  
Gestor do Contrato

**Djanira Nascimento dos Santos**

Fiscal Técnico

**Rubens Lima da Silva**

Fiscal Administrativo



## EXONERAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

### **PORTARIA Nº 1683 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera Oficial de Gabinete, da  
Prefeitura Municipal, lotado na  
Secretaria Municipal de Serviços  
Urbanos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve

### **EXONERAR**

**LUCAS VINICIUS OLIVEIRA SANTOS**, CPF. nº 077.\*\*\*.\*\*\*-61, do cargo público em comissão de Oficial de Gabinete, da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 14 de setembro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 14 de setembro de 2026;  
205º da Independência e 138º da República.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1684  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede Licença Prêmio ao servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento protocolado na SEMAD e,

Considerando o disposto no art. 92 da Lei 538 de 19 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), acompanhando a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, resolve:

**C O N C E D E R**

O Direito ao Gozo da Licença Prêmio de três (03) meses, de 01/10/2026 até 30/12/2026, ao servidor, **GENIVALDO FELIX DE OLIVEIRA**, CPF: 989.\*\*\*.\*\*\*-72, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Pesca e Aquicultura, correspondente ao período aquisitivo de 2006/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 14 de setembro de 2026.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1686  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede Licença Prêmio ao servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento protocolado na SEMAD e,

Considerando o disposto no art. 92 da Lei 538 de 19 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), acompanhando a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, resolve:

**CONCEDER**

O Direito ao Gozo da Licença Prêmio de três (03) meses, de 14/09/2026 até 12/12/2026, a servidora, **DEBORA LIMA MENEZES SOBRAL**, CPF: 778.\*\*\*-91, Professora, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, correspondente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 14 de setembro de 2026.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1687  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede Licença Prêmio ao servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento protocolado na SEMAD e,

Considerando o disposto no art. 92 da Lei 538 de 19 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), acompanhando a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, resolve:

**CONCEDER**

O Direito ao Gozo da Licença Prêmio de três (03) meses, de 14/09/2026 até 12/12/2026, a servidora, **MARTA MENEZES DOS SANTOS**, CPF: 457.\*\*\*-\*\*-68, Professora, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, correspondente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 14 de setembro de 2026.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**

**PORTARIA Nº 1688**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede Licença Prêmio ao servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento protocolado na SEMAD e,

Considerando o disposto no art. 92 da Lei 538 de 19 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), acompanhando a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, resolve:

**CONCEDER**

O Direito ao Gozo da Licença Prêmio de três (03) meses, de 21/09/2026 até 19/12/2026, a servidora, **RITA DE CASSIA DE JESUS BRITO**, CPF: 413.\*\*\*.\*\*\*-87, Professora, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, correspondente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 14 de setembro de 2026.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1689  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede Licença Prêmio ao servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento protocolado na SEMAD e,

Considerando o disposto no art. 92 da Lei 538 de 19 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), acompanhando a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, resolve:

**CONCEDER**

O Direito ao Gozo da Licença Prêmio de dois (02) meses, de 14/09/2026 até 12/11/2026, a servidora, **SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA**, CPF: 676.\*\*\*.\*\*\*-20, Professora, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, correspondente ao período aquisitivo de 2005/2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 14 de setembro de 2026.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1690**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede Licença Prêmio ao servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento protocolado na SEMAD e,

Considerando o disposto no art. 92 da Lei 538 de 19 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), acompanhando a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, resolve:

**CONCEDER**

O Direito ao Gozo da Licença Prêmio de três (03) meses, de 11/09/2026 até 09/12/2026, a servidora, **GLICIA LAIS MACEDO GOMES SILVA**, CPF: 023.\*\*\*.\*\*\*-38, Professora, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, correspondente ao período aquisitivo de 2005/2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 14 de setembro de 2026.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1691  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede Licença Prêmio ao servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento protocolado na SEMAD e,

Considerando o disposto no art. 92 da Lei 538 de 19 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), acompanhando a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, resolve:

**CONCEDER**

O Direito ao Gozo da Licença Prêmio de três (03) meses, de 08/09/2026 até 06/12/2026, ao servidor, **ROBERTO GONZAGA CALDAS**, CPF: 265.\*\*\*.\*\*\*-49, Professor, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal da Educação, correspondente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 14 de setembro de 2026.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1692  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede Licença Prêmio ao servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento protocolado na SEMAD e,

Considerando o disposto no art. 92 da Lei 538 de 19 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), acompanhando a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, resolve:

**CONCEDER**

O Direito ao Gozo da Licença Prêmio de três (03) meses, de 14/09/2026 até 12/12/2026, a servidora, **RIVANETE SANTOS**, CPF: 575.\*\*\*.\*\*\*-72, Professora, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, correspondente ao período aquisitivo de 2005/2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 14 de setembro de 2026.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1693  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede Licença Prêmio ao servidor público do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Executivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento protocolado na SEMAD e,

Considerando o disposto no art. 92 da Lei 538 de 19 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), acompanhando a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, resolve:

**CONCEDER**

O Direito ao Gozo da Licença Prêmio de três (03) meses, de 03/09/2026 até 01/12/2026, a servidora, **DENIZE SANTOS DE MORAIS**, CPF: 694.\*\*\*.\*\*\*-91, Professora, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, correspondente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, 14 de setembro de 2026.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1685  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre o enquadramento coletivo dos servidores públicos municipais que fazem jus à progressão por titulação, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 1.134, de 11 de dezembro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do art. 29 da Lei Complementar nº 1134, de 11 de dezembro de 2015,

**Considerando** que cabe ao Poder Público assegurar o enquadramento adequado dos servidores municipais com direito à progressão funcional;

**Considerando** a necessidade de atualização das informações funcionais nos assentos dos servidores públicos municipais

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica enquadrado, a servidora pública municipal constante no quadro a seguir, observadas as condições estabelecidas no art. 29 da Lei Complementar nº 1.134, de 11 de dezembro de 2015.

| NOME               | CPF            | SECRETARIA                                                 | NIVEL | OBSERVAÇÃO                   |
|--------------------|----------------|------------------------------------------------------------|-------|------------------------------|
| Joseilton de Souza | 001.***.***-00 | Secretaria Municipal da Educação/Assistente Administrativo | 3     | A partir de setembro de 2026 |

**Parágrafo único.** O enquadramento observará os critérios de titulação e demais requisitos previstos na legislação vigente.

**Art. 2º** Compete à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD adotar as providências necessárias para a efetivação do enquadramento disposto nesta Portaria.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1685**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Socorro, 14 de setembro de 2026; 205º da  
Independência e 138º da República.

**SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026/PMNS

11/09/2026, 12:12

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO  
SOCORRO/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 141

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços visando a aquisição de equipamentos de processamento de dados, equipamentos de informática, componentes de hardware, dispositivos de conectividade, periféricos e acessórios destinados à manutenção, ampliação e modernização da infraestrutura tecnológica das Secretarias e autarquia que integram o município de Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos.*

Fornecedor : SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 33.615.509/0001-06

| Item | Quant. | Un  | Marca | Modelo       | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado        | Econ. % | Economia<br>R\$ |
|------|--------|-----|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------|-----------------|
| 1    | 478,00 | UND | EXIX  | EX153BA<br>Q | R\$ 3.438,00           | R\$<br>1.643.364,00 | R\$<br>5.406,83    | R\$<br>2.584.464,74 | 36,41   | R\$ 1.968,83    |

**Descrição:** MICROCOMPUTADOR AVANÇADO Processador: deve ser capaz de operar em 64 bits, possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos e 04 (quatro) threads; deverá possuir frequência de trabalho mínima de 3.2 ghz sem o uso de recurso de overclocking, modo turbo ou similares; controlador de memória ddr4 integrado; suporte à virtualização; deverá ser de última ou penúltima geração disponível pelo fabricante do processador, com processo de fabricação vigente, não podendo estar em descontinuidade; estar protegido por sistema de refrigeração capaz de manter a sua temperatura dentro da faixa ideal de funcionamento estabelecido pelo fabricante, mesmo quando o computador estiver em ambiente desprovido de aparelhos condicionadores de ar. Memória principal (memória ram): dotada com tecnologia ddr4, 2.400 mhz ou superior; deve ser fornecido no mínimo de 08 (oito) gb de memória instalada, ocupando apenas um slot; Placa-mãe: suportar boot por dispositivo pendrive, pela rede ou disco conectado a uma porta usb 2.0 ou usb 3.0; possuir no mínimo 02 (dois) slots de memória com suporte a dual channel, com capacidade mínima de até 32 gb, e clock mínimo de 2.400mhz ou superior; deverá possuir, no mínimo, 02 portas usb frontais e 04 portas usb traseiras, sendo pelo menos 02 usb 3.0, integradas à placa mãe, não sendo permitido uso de hubs, placas ou adaptadores; deverá possuir controlador sata 3.0, ou superior, para o disco rígido; possuir instruções que implementem extensões de virtualização; a placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado. Unidade de armazenamento: deverá possuir 01 (um) disco de estado sólido - ssd, de 480 gb ou superior, com interface sata 3, com leitura sequencial de no mínimo 450 mb/s e escrita sequencial de no mínimo 350 mb/s deverá possuir a tecnologia s.m.a.r.t de análise e relatório de auto monitoramento. Controladora de rede gigabit ethernet: possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; modo full-duplex; conector rj-45 fêmea. Controladora de rede wireless: em conformidade com os padrões 802.11n no mínimo, não sendo utilizado placas ou adaptadores externos. Controladora de vídeo: do tipo dedicada com no mínimo 2gb de memória gddr5; deverá possuir velocidade de clock de cpu de no mínimo 780mhz; suporte à resolução de 1920 x 1080 60 hz. Controladora de áudio: integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo. Gabinete: na cor preta; fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac com bivolt automático ou chave seletora, com potência mínima de 350w; capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. Monitor: tela IPS ou VA de 23 polegadas ou superior; giro de 90 graus (retrato/paisagem); ajuste de altura de 10 cm; resolução de 1980x1080 a uma frequência horizontal de 60hz; contraste típico de 1.000:1; interface de vídeo de vídeo HDMI, podendo ser acompanhada de outra como vga, display port ou dvi-d; acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. Teclado: interface usb e padrão abnt2; possuir teclas; deverá bloco numérico separado das demais ser da mesma cor e fabricante do equipamento a ser fornecido. Mouse: interface usb; dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas scroll) e resolução mínima de 1000dpi; deverá ser da mesma cor e fabricante do equipamento a ser fornecido. Sistema operacional: licença do windows 10 profissional 64 bits em idioma português brasileiro. Garantia e suporte: os equipamentos deverão ter garantia do fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

|                |              |         |            |
|----------------|--------------|---------|------------|
| Subtotal       | Subtotal     | 36,4137 | R\$        |
| Adjudicado R\$ | Orçado: R\$  | %       | 941.100,74 |
| 1.643.364,00   | 2.584.464,74 |         |            |

Fornecedor : JL SERVICOS E COMERCIO LTDA - 07.595.299/0001-13



11/09/2026, 12:12

LICITANET - Termo de Homologação

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quant. | Un  | Marca          | Modelo                  | Unitário<br>Adjudicado                     | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                      | Total Orçado   | Econ. %      | Economia<br>R\$   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----------------|-------------------------|--------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------|--------------|-------------------|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 158,00 | UND | POSITIV<br>O   | VISION<br>R15M<br>AMD   | R\$ 3.850,00                               | R\$ 608.300,00      | R\$<br>6.027,33                         | R\$ 952.318,14 | 36,12        | R\$ 2.177,33      |
| <b>Descrição:</b> Notebook Para Uso Avançado Especificações Mínimas recomendadas: Processador Intel Core de 12ª geração (modelos i3, i5 ou i7) ou AMD Ryzen equivalente; sistema operacional Windows 10 ou 11, edição Home; chip gráfico integrado com, no mínimo, 2 (dois) gigabytes de memória de vídeo (VRAM); memória RAM com tecnologia DDR4, com capacidade mínima de 8 (oito) gigabytes; unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 512 (quinhentos e doze) gigabytes; e tela com tamanho mínimo de 15,6 (quinze vírgula seis) polegadas, com resolução Full HD de 1920x1080 pixels.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |                |                         |                                            |                     |                                         |                |              |                   |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 21,00  | UND | TP-LINK        | TL-<br>SG3452<br>X      | R\$ 4.350,00                               | R\$ 91.350,00       | R\$<br>13.327,47                        | R\$ 279.876,87 | 67,36        | R\$ 8.977,47      |
| <b>Descrição:</b> SWITCH GERENCIÁVEL DE CAMADA 3 PARA RACK 19 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Mínimo 48 portas RJ45 Gigabit e 4 portas SFP 10G ou superior, suporte a PoE conforme necessidade do ambiente, capacidade mínima de comutação compatível com o quantitativo de portas, suporte a VLAN, roteamento estático, ACL, QoS, STP/RSTP/MSTP e IGMP Snooping, fonte interna 100240V AC, certificações CE e FCC ou equivalentes, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |                |                         |                                            |                     |                                         |                |              |                   |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 173,00 | UND | PCYES          | PMGQ23<br>F100WG        | R\$ 583,00                                 | R\$ 100.859,00      | R\$ 987,25                              | R\$ 170.794,25 | 40,94        | R\$ 404,25        |
| <b>Descrição:</b> MONITOR EXTERNO 24 POLEGADAS FULL HD COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO 100HZ Especificações Mínimas Recomendadas: tela com tamanho de 24 (vinte e quatro) polegadas, tecnologia de painel do tipo VA ou IPS, com taxa de atualização de 100 Hz ou superior; resolução Full HD de 1920x1080 pixels; fonte de alimentação com voltagem bivolt automática; no mínimo 1 (uma) porta VGA e 2 (duas) portas HDMI, sendo obrigatória a inclusão dos respectivos cabos de conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |                |                         |                                            |                     |                                         |                |              |                   |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 19,00  | UND | POSITIV<br>O   | TAB 10<br>T3010D        | R\$ 1.800,00                               | R\$ 34.200,00       | R\$<br>3.634,64                         | R\$ 69.058,16  | 50,47        | R\$ 1.834,64      |
| <b>Descrição:</b> Tablet com as seguintes especificações mínimas Tela sensível ao toque, tecnologia capacitiva, com tamanho mínimo de 10 polegadas; Resolução mínima de 2160 x 1620 pixels ou superior; Processador com arquitetura de 64 bits, desempenho equivalente ou superior a benchmark mínimo compatível com aplicações institucionais de alto desempenho; Memória RAM mínima de 4 GB; Armazenamento interno mínimo de 64 GB; Sistema operacional com atualizações garantidas pelo fabricante por, no mínimo, 5 (cinco) anos; Compatibilidade nativa com ambientes educacionais e institucionais, incluindo gerenciamento centralizado de dispositivos (MDM); Câmera frontal mínima de 12 MP, com suporte a videochamadas em alta definição; Conectividade Wi-Fi de alto desempenho; Bateria com autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo; Peso máximo aproximado de 500 g; Acompanhado de carregador original e cabo; Garantia mínima de 12 meses; Produto novo, sem uso, de linha atual do fabricante. |        |     |                |                         |                                            |                     |                                         |                |              |                   |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 120,00 | UND | BRAZIL<br>PC   | BPC266<br>D4CL19/<br>8G | R\$ 445,00                                 | R\$ 53.400,00       | R\$ 584,50                              | R\$ 70.140,00  | 23,86        | R\$ 139,50        |
| <b>Descrição:</b> MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP PADRÃO DDR4 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Padrão DDR4 UDIMM não-ECC, capacidade de 8 GB, frequência mínima de 2666 MHz, latência compatível com padrão JEDEC, 288 pinos, tensão padrão DDR4, compatível com placas-mãe DDR4 utilizadas no parque computacional do órgão, nova e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |                |                         |                                            |                     |                                         |                |              |                   |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7,00   | KIT | GLOBAL<br>TIME | TT0001                  | R\$ 30,00                                  | R\$ 210,00          | R\$ 192,00                              | R\$ 1.344,00   | 84,37        | R\$ 162,00        |
| <b>Descrição:</b> KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Composto por transmissor e receptor, com identificação por LEDs, capaz de identificar cabos RJ45 e RJ11, realizar teste de continuidade e sequência de pares, indicar falhas de crimpagem, alimentado por bateria, novo e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |                |                         |                                            |                     |                                         |                |              |                   |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 300,00 | UND | PLUSCA<br>BLE  | LA-K51                  | R\$ 8,50                                   | R\$ 2.550,00        | R\$ 19,01                               | R\$ 5.703,00   | 55,28        | R\$ 10,51         |
| <b>Descrição:</b> CONECTOR FÊMEA DO TIPO RJ45 CATEGORIA 5E PADRÃO KEYSTONE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Compatível com cabos UTP CAT5e e padrões T568A e T568B, instalação em caixa de superfície ou espelho, material resistente a impacto, cor branca, novo e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |                |                         |                                            |                     |                                         |                |              |                   |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20,00  | UND | MERCU<br>SYS   | MA14N<br>AX300          | R\$ 46,00                                  | R\$ 920,00          | R\$ 81,97                               | R\$ 1.639,40   | 43,88        | R\$ 35,97         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |                |                         | Subtotal<br>Adjudicado R\$<br>1.168.795,00 |                     | Subtotal<br>Orçado: R\$<br>2.040.078,93 |                | 42,7083<br>% | R\$<br>871.283,93 |

Página 2 de 16



11/09/2026, 12:12

LICITANET - Termo de Homologação

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quant. | Un  | Marca        | Modelo                | Unitário<br>Adjudicado             | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado              | Total Orçado   | Econ. %              | Economia<br>R\$           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------------|----------------------|---------------------------|
| <b>Descrição:</b> ADAPTADOR WI-FI USB COMPATÍVEL COM PADRÃO IEEE 802.11N. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Velocidade mínima de 300 Mbps, interface USB 2.0 ou superior, compatível com Windows 10/11, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |              |                       |                                    |                     |                                 |                |                      |                           |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15,00  | UND | SANTAN<br>A  | 5+018-<br>1403        | R\$ 10,00                          | R\$ 150,00          | R\$ 19,57                       | R\$ 293,55     | 48,90                | R\$ 9,57                  |
| <b>Descrição:</b> CABO USB TIPO A PARA TIPO B. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Compatível com USB 2.0, velocidade de até 480 Mbps, comprimento mínimo de 1,8 metros, novo e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |              |                       |                                    |                     |                                 |                |                      |                           |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30,00  | UND | VINIK        | TG010                 | R\$ 17,00                          | R\$ 510,00          | R\$ 33,91                       | R\$ 1.017,30   | 49,86                | R\$ 16,91                 |
| <b>Descrição:</b> PASTA TÉRMICA COM CONDUTIVIDADE Pasta térmica com condutividade mínima de 4 W/mK, faixa de temperatura operacional de -50C a 200C, não condutiva eletricamente, não corrosiva, embalagem mínima de 5g, nova e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |              |                       |                                    |                     |                                 |                |                      |                           |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 90,00  | UND | BRAZIL<br>PC | CABO<br>DE<br>FORÇA   | R\$ 11,50                          | R\$ 1.035,00        | R\$ 21,23                       | R\$ 1.910,70   | 45,83                | R\$ 9,73                  |
| <b>Descrição:</b> CABO DE FORÇA PADRÃO TRIPOLAR Cabo de força padrão tripolar NBR 14136 com conector IEC C13, comprimento mínimo de 1,5 metro, tensão suportada de 250V e corrente mínima de 10A, novo e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |     |              |                       |                                    |                     |                                 |                |                      |                           |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 14,00  | UND | FLEX         | XC-AL-<br>02          | R\$ 45,00                          | R\$ 630,00          | R\$ 84,93                       | R\$ 1.189,02   | 47,01                | R\$ 39,93                 |
| <b>Descrição:</b> ALICATE DE CRIMPAGEM Alicete de crimpagem compatível com conectores RJ45, com função de corte e decapagem, corpo em aço resistente e cabo ergonômico, novo e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |              |                       |                                    |                     |                                 |                |                      |                           |
| 66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 52,00  | UND | POSITIV<br>O | VISION<br>R15M<br>AMD | R\$ 3.850,00                       | R\$ 200.200,00      | R\$<br>6.027,33                 | R\$ 313.421,16 | 36,12                | R\$ 2.177,33              |
| <b>Descrição:</b> Notebook Para Uso Avançado Especificações Mínimas recomendadas: Processador Intel Core de 12ª geração (modelos i3, i5 ou i7) ou AMD Ryzen equivalente; sistema operacional Windows 10 ou 11, edição Home; chip gráfico integrado com, no mínimo, 2 (dois) gigabytes de memória de vídeo (VRAM); memória RAM com tecnologia DDR4, com capacidade mínima de 8 (oito) gigabytes; unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 512 (quinhentos e doze) gigabytes; e tela com tamanho mínimo de 15,6 (quinze vírgula seis) polegadas, com resolução Full HD de 1920x1080 pixels. |        |     |              |                       |                                    |                     |                                 |                |                      |                           |
| 69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7,00   | UND | TP-LINK      | TL-<br>SG3452<br>X    | R\$ 4.350,00                       | R\$ 30.450,00       | R\$<br>13.327,47                | R\$ 93.292,29  | 67,36                | R\$ 8.977,47              |
| <b>Descrição:</b> SWITCH GERENCIÁVEL DE CAMADA 3 PARA RACK 19 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Mínimo 48 portas RJ45 Gigabit e 4 portas SFP 10G ou superior, suporte a PoE conforme necessidade do ambiente, capacidade mínima de comutação compatível com o quantitativo de portas, suporte a VLAN, roteamento estático, ACL, QoS, STP/RSTP/MSTP e IGMP Snooping, fonte interna 100240V AC, certificações CE e FCC ou equivalentes, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                      |        |     |              |                       |                                    |                     |                                 |                |                      |                           |
| 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 57,00  | UND | PCYES        | PMGQ23<br>F100WG      | R\$ 583,00                         | R\$ 33.231,00       | R\$ 987,25                      | R\$ 56.273,25  | 40,94                | R\$ 404,25                |
| <b>Descrição:</b> MONITOR EXTERNO 24 POLEGADAS FULL HD COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO 100HZ Especificações Mínimas Recomendadas: tela com tamanho de 24 (vinte e quatro) polegadas, tecnologia de painel do tipo VA ou IPS, com taxa de atualização de 100 Hz ou superior; resolução Full HD de 1920x1080 pixels; fonte de alimentação com voltagem bivolt automática; no mínimo 1 (uma) porta VGA e 2 (duas) portas HDMI, sendo obrigatória a inclusão dos respectivos cabos de conexão.                                                                                                                                        |        |     |              |                       |                                    |                     |                                 |                |                      |                           |
| 72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6,00   | UND | POSITIV<br>O | TAB10<br>T3010D       | R\$ 1.800,00                       | R\$ 10.800,00       | R\$<br>3.634,64                 | R\$ 21.807,84  | 50,47                | R\$ 1.834,64              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |              |                       | <b>Subtotal<br/>Adjudicado R\$</b> |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$</b> |                | <b>42,7083<br/>%</b> | <b>R\$<br/>871.283,93</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |              |                       | <b>1.168.795,00</b>                |                     | <b>2.040.078,93</b>             |                |                      |                           |

Pagina 3 de 16

Certificação Digital: ZHYUFVLU-LV4WNR RM-HIBG3E8W-JGM5FN39

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



11/09/2026, 12:12

LICITANET - Termo de Homologação

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário<br>Adjudicado             | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado              | Total Orçado        | Econ. %              | Economia<br>R\$           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|--------|------------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------------|
| <b>Descrição:</b> Tablet com as seguintes especificações mínimas Tela sensível ao toque, tecnologia capacitiva, com tamanho mínimo de 10 polegadas; Resolução mínima de 2160 x 1620 pixels ou superior; Processador com arquitetura de 64 bits, desempenho equivalente ou superior a benchmark mínimo compatível com aplicações institucionais de alto desempenho; Memória RAM mínima de 4 GB; Armazenamento interno mínimo de 64 GB; Sistema operacional com atualizações garantidas pelo fabricante por, no mínimo, 5 (cinco) anos; Compatibilidade nativa com ambientes educacionais e institucionais, incluindo gerenciamento centralizado de dispositivos (MDM); Câmera frontal mínima de 12 MP, com suporte a videochamadas em alta definição; Conectividade Wi-Fi de alto desempenho; Bateria com autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo; Peso máximo aproximado de 500 g; Acompanhado de carregador original e cabo; Garantia mínima de 12 meses; Produto novo, sem uso, de linha atual do fabricante. |        |    |       |        |                                    |                     |                                 |                     |                      |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |    |       |        | <b>Subtotal<br/>Adjudicado R\$</b> | <b>1.168.795,00</b> | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$</b> | <b>2.040.078,93</b> | <b>42,7083<br/>%</b> | <b>R\$<br/>871.283,93</b> |

Fornecedor : HAMATE ELETROINFO LTDA - 63.102.067/0001-57

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant. | Un  | Marca       | Modelo                  | Unitário<br>Adjudicado                            | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                             | Total Orçado  | Econ. %              | Economia<br>R\$          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------|-------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|---------------|----------------------|--------------------------|
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 90,00  | UND | Grandstream | GWN7660                 | R\$ 450,00                                        | R\$ 40.500,00       | R\$ 846,75                                     | R\$ 76.207,50 | 46,85                | R\$ 396,75               |
| <b>Descrição:</b> ACCESS POINT CORPORATIVO DUAL BAND 2.4 GHZ E 5 GHZ. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Padrão IEEE 802.11ac ou superior, velocidade mínima agregada de 1750 Mbps, mínimo 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a múltiplos SSIDs, suporte a gerenciamento centralizado por software ou controlador, alimentação PoE padrão IEEE 802.3af ou superior, instalação em teto ou parede, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses. |        |     |             |                         |                                                   |                     |                                                |               |                      |                          |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25,00  | UND | Coretech    | Spectra 8GB DDR3        | R\$ 150,00                                        | R\$ 3.750,00        | R\$ 194,88                                     | R\$ 4.872,00  | 23,02                | R\$ 44,88                |
| <b>Descrição:</b> MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP PADRÃO DDR3 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Padrão DDR3 UDIMM não-ECC, capacidade de 8 GB, frequência mínima de 1600 MHz, 240 pinos, compatível com placas-mãe DDR3 existentes no parque computacional do órgão, nova e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                   |        |     |             |                         |                                                   |                     |                                                |               |                      |                          |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3,00   | UND | Knup        | KP-HD820                | R\$ 160,00                                        | R\$ 480,00          | R\$ 336,04                                     | R\$ 1.008,12  | 52,38                | R\$ 176,04               |
| <b>Descrição:</b> DOCK STATION PARA HDD/SSD SATA 2,5 E 3,5 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Interface USB 3.0 ou superior, suporte à leitura simultânea de dois discos, função de clonagem offline com indicadores luminosos, fonte de alimentação inclusa, suporte a discos de até 18TB, compatível com Windows, Linux e macOS, nova e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                               |        |     |             |                         |                                                   |                     |                                                |               |                      |                          |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25,00  | UND | Revenge     | Placa FM2/FM2 + A68/A88 | R\$ 195,00                                        | R\$ 4.875,00        | R\$ 496,69                                     | R\$ 12.417,25 | 60,74                | R\$ 301,69               |
| <b>Descrição:</b> PLACA-MÃE FORMATO MICRO-ATX ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Compatível com processadores e memórias DDR3 existentes no parque computacional do órgão, com no mínimo 2 slots DDR3 suportando até 16GB, frequências 1066/1333/1600 MHz, portas USB 2.0 e mínimo 2 USB 3.0, saídas VGA e HDMI, 1 porta RJ45 Gigabit, conectores ATX 24 pinos e 4 pinos CPU, áudio integrado, nova e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.   |        |     |             |                         |                                                   |                     |                                                |               |                      |                          |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25,00  | UND | RILZ        | PCE-AC1200              | R\$ 120,00                                        | R\$ 3.000,00        | R\$ 214,66                                     | R\$ 5.366,50  | 44,09                | R\$ 94,66                |
| <b>Descrição:</b> ADAPTADOR DE REDE WI-FI PADRÃO PCI EXPRESS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Compatível com IEEE 802.11ac ou superior, dual band 2.4 GHz e 5 GHz, velocidade agregada mínima AC1200, suporte a WPA2 ou superior, antenas internas ou externas, compatível com Windows 10/11, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                 |        |     |             |                         |                                                   |                     |                                                |               |                      |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |             |                         | <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 105.370,20</b> |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>187.766,38</b> |               | <b>43,8822<br/>%</b> | <b>R\$<br/>82.396,18</b> |

Página 4 de 16



11/09/2026, 12:12

LICITANET - Termo de Homologação

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant. | Un  | Marca      | Modelo                                               | Unitário<br>Adjudicado                           | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                            | Total Orçado  | Econ. %             | Economia<br>R\$         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|---------------|---------------------|-------------------------|
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15,00  | UND | LANCABLE   | Cabo De Rede Cat6 U/utp 24awg - 305m                 | R\$ 550,00                                       | R\$ 8.250,00        | R\$ 1.030,21                                  | R\$ 15.453,15 | 46,61               | R\$ 480,21              |
| <b>Descrição:</b> CABO DE REDE CATEGORIA 6 COM 4 PARES TRANÇADOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Comprimento mínimo de 305 metros, revestimento resistente, compatível com padrão TIA/EIA-568, classificação antichama para uso interno, novo e sem uso.                                                                                                  |        |     |            |                                                      |                                                  |                     |                                               |               |                     |                         |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30,00  | UND | Ultra Link | UI-1024d                                             | R\$ 500,00                                       | R\$ 15.000,00       | R\$ 839,28                                    | R\$ 25.178,40 | 40,42               | R\$ 339,28              |
| <b>Descrição:</b> SWITCH COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Auto negociação, Auto MDI/MDIX, capacidade mínima de comutação compatível com 48 Gbps, fonte 100240V AC, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                    |        |     |            |                                                      |                                                  |                     |                                               |               |                     |                         |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 75,00  | UND | Unicaserv  | Caixa De Sobrepor 3x3 Completa Espelho 2 Saídas RJ45 | R\$ 15,00                                        | R\$ 1.125,00        | R\$ 22,22                                     | R\$ 1.666,50  | 32,49               | R\$ 7,22                |
| <b>Descrição:</b> CAIXA DE SOBREPOR 3X3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Duas saídas RJ45 padrão keystone, material resistente, cor branca, nova e sem uso.                                                                                                                                                                                                |        |     |            |                                                      |                                                  |                     |                                               |               |                     |                         |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 25,00  | UND | YUSO       | Cabo Vga 1.5m Macho X Macho                          | R\$ 10,00                                        | R\$ 250,00          | R\$ 25,02                                     | R\$ 625,50    | 60,03               | R\$ 15,02               |
| <b>Descrição:</b> CABO VGA MACHO X MACHO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Comprimento mínimo de 1,5 metros, com blindagem contra interferência eletromagnética, compatível com padrão SVGA, novo e sem uso.                                                                                                                                                |        |     |            |                                                      |                                                  |                     |                                               |               |                     |                         |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30,00  | UND | Kingdom    | Cabo Hdmi Macho X Hdmi Macho 2.0, 1,5 Metros, 1080p  | R\$ 12,00                                        | R\$ 360,00          | R\$ 27,52                                     | R\$ 825,60    | 56,39               | R\$ 15,52               |
| <b>Descrição:</b> CABO HDMI MACHO X MACHO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Comprimento mínimo de 1,5 metros, compatível com padrão HDMI 1.4 ou superior, suporte mínimo a resolução Full HD 1080p, transmissão digital de áudio e vídeo, novo e sem uso.                                                                                                   |        |     |            |                                                      |                                                  |                     |                                               |               |                     |                         |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6,00   | UND | Oásis      | OHI-2902                                             | R\$ 200,00                                       | R\$ 1.200,00        | R\$ 294,49                                    | R\$ 1.766,94  | 32,08               | R\$ 94,49               |
| <b>Descrição:</b> ASPIRADOR E SOPRADOR PORTÁTIL SEM FIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Bateria recarregável e carregador incluso, função dupla de aspiração e sopro, potência adequada para limpeza de componentes eletrônicos, autonomia compatível com uso técnico, acompanhado de bicos adaptadores, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses. |        |     |            |                                                      |                                                  |                     |                                               |               |                     |                         |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12,00  | KIT | ZOHAR      | Kit 6 Chaves Fenda Phillips                          | R\$ 55,85                                        | R\$ 670,20          | R\$ 55,85                                     | R\$ 670,20    | 0,00                | R\$ 0,00                |
| <b>Descrição:</b> KIT COM 6 CHAVES MANUAIS Kit com 6 chaves manuais, sendo 3 chaves de fenda e 3 chaves Phillips, pontas magnéticas, haste em aço temperado e cabo ergonômico antiderrapante, novo e sem uso.                                                                                                                                                   |        |     |            |                                                      |                                                  |                     |                                               |               |                     |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |            |                                                      | <b>Subtotal<br/>Adjudicado</b><br>R\$ 105.370,20 |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$</b><br>187.766,38 |               | <b>43,8822</b><br>% | <b>R\$</b><br>82.396,18 |

Página 5 de 16



11/09/2026, 12:12

LICITANET - Termo de Homologação

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quant. | Un  | Marca           | Modelo                                                                 | Unitário<br>Adjudicado                            | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                             | Total Orçado  | Econ. %              | Economia<br>R\$          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|---------------|----------------------|--------------------------|
| 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 25,00  | UND | Exbom           | Cabo Adaptador HDMI para VGA Full HD 1080p, com Áudio P2 e Plug & Play | R\$ 30,00                                         | R\$ 750,00          | R\$ 61,42                                      | R\$ 1.535,50  | 51,15                | R\$ 31,42                |
| <b>Descrição:</b> ADAPTADOR CONVERSOR HDMI Adaptador conversor HDMI para VGA com saída de áudio P2 3,5 mm, compatível com resolução mínima de 1080p, funcionamento plug and play, novo e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |                 |                                                                        |                                                   |                     |                                                |               |                      |                          |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3,00   | UND | Exbom           | Ht-314b                                                                | R\$ 50,00                                         | R\$ 150,00          | R\$ 70,38                                      | R\$ 211,14    | 28,95                | R\$ 20,38                |
| <b>Descrição:</b> ALICATE DE INSERÇÃO PARA KEYSTONE O alicate de inserção para keystone deverá ser projetado para instalação de conectores tipo keystone em tomadas e painéis, com sistema de pressão eficiente para garantir uma conexão firme e segura. O dispositivo deverá ser compatível com conectores keystone de diversas categorias (Cat5e, Cat6, etc.), permitindo a inserção e corte do excesso de fio em uma única operação. Fabricado em aço de alta resistência, o alicate deverá ter um design ergonômico, com cabo antiderrapante para garantir conforto e segurança durante o uso. O alicate deve ser leve e de fácil manuseio, adequado para uso em instalações e manutenções de sistemas de cabeamento estruturado. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |                 |                                                                        |                                                   |                     |                                                |               |                      |                          |
| 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3,00   | UND | Exbom           | FEPRO-TC300                                                            | R\$ 100,00                                        | R\$ 300,00          | R\$ 136,62                                     | R\$ 409,86    | 26,80                | R\$ 36,62                |
| <b>Descrição:</b> TESTADOR DE CABO ZUMBIDOR O testador de cabos zumbidor deverá ser projetado para verificar a continuidade e a integridade de cabos de rede, incluindo cabos UTP e STP, e verificar a correta sequência dos fios em cabos de até 8 vias (RJ45). O dispositivo deve emitir um sinal sonoro (zumbido) quando detectar conexões corretas, facilitando a identificação de falhas como cabos rompidos, curtos-circuitos ou fios mal conectados. O testador deve ser compacto e fácil de manusear, com uma estrutura robusta para suportar o uso em ambientes de trabalho. A alimentação será realizada por baterias de baixo custo, como pilhas AA, garantindo praticidade e custo reduzido na manutenção do dispositivo. O testador de cabos deverá ter um visor simples, para visualização de falhas, e permitir a verificação de cabos de rede de até 100 metros de comprimento, sem perda significativa de sinal. Ele também deverá ser capaz de realizar testes de continuidade em cabos de telefone e outros cabos de dados. Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com reposição ou reparo do produto, conforme os termos acordados. |        |     |                 |                                                                        |                                                   |                     |                                                |               |                      |                          |
| 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4,00   | UND | The Black Tools | TB-21PW                                                                | R\$ 290,00                                        | R\$ 1.160,00        | R\$ 367,63                                     | R\$ 1.470,52  | 21,11                | R\$ 77,63                |
| <b>Descrição:</b> PARAFUSADEIRA FURADEIRA COM IMPACTO Parafusadeira e furadeira com impacto, alimentação por bateria recarregável, tensão mínima de 12V, mandril compatível com brocas padrão, controle de velocidade variável, acompanhada de maleta para transporte, nova e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |                 |                                                                        |                                                   |                     |                                                |               |                      |                          |
| 61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3,00   | UND | Minipa          | ET-3200                                                                | R\$ 350,00                                        | R\$ 1.050,00        | R\$ 484,60                                     | R\$ 1.453,80  | 27,77                | R\$ 134,60               |
| <b>Descrição:</b> ALICATE AMPERÍMETRO 1000A Alicate amperímetro digital portátil, destinado à medição de corrente elétrica alternada, com capacidade mínima de medição de até 1000A em corrente alternada (AC), com visor digital de cristal líquido (LCD) de fácil leitura, função de retenção de dados (data hold), indicação de bateria fraca e desligamento automático. O equipamento deverá possuir abertura de garra compatível com cabos de grande bitola, além de realizar medições complementares de tensão AC/DC, resistência e continuidade. Deve apresentar categoria de segurança compatível com no mínimo CAT III 600V, conforme normas técnicas aplicáveis, acompanhado de pontas de prova, estojo de proteção e manual em português. Alimentação por bateria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |                 |                                                                        |                                                   |                     |                                                |               |                      |                          |
| 62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20,00  | UND | Knup            | 500gb                                                                  | R\$ 450,00                                        | R\$ 9.000,00        | R\$ 561,27                                     | R\$ 11.225,40 | 19,82                | R\$ 111,27               |
| <b>Descrição:</b> HD EXTERNO PORTÁTIL 500GB USB 3.0 Unidade de armazenamento externo portátil, com capacidade mínima de 500GB, interface USB 3.0 ou superior, compatível com USB 2.0, com taxa de transferência compatível com o padrão da interface. O dispositivo deverá ser compacto, leve e de fácil transporte, com alimentação via porta USB, dispensando fonte externa. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e/ou macOS. Deve possuir proteção contra impactos leves e garantia mínima de 12 meses. Acompanha cabo USB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |                 |                                                                        |                                                   |                     |                                                |               |                      |                          |
| 67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30,00  | UND | Grandstream     | GWN7660                                                                | R\$ 450,00                                        | R\$ 13.500,00       | R\$ 846,75                                     | R\$ 25.402,50 | 46,85                | R\$ 396,75               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |                 |                                                                        | <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 105.370,20</b> |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>187.766,38</b> |               | <b>43,8822<br/>%</b> | <b>R\$<br/>82.396,18</b> |

Página 6 de 16

Certificação Digital: ZHYUFVLU-LV4WNRMM-HIBG3E8W-JGM5FN39

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



11/09/2026, 12:12

LICITANET - Termo de Homologação

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário<br>Adjudicado                            | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                             | Total Orçado | Econ. %              | Economia<br>R\$          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|--------|---------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|--------------|----------------------|--------------------------|
| <b>Descrição:</b> ACCESS POINT CORPORATIVO DUAL BAND 2.4 GHZ E 5 GHZ. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Padrão IEEE 802.11ac ou superior, velocidade mínima agregada de 1750 Mbps, mínimo 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a múltiplos SSIDs, suporte a gerenciamento centralizado por software ou controlador, alimentação PoE padrão IEEE 802.3af ou superior, instalação em teto ou parede, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses. |        |    |       |        |                                                   |                     |                                                |              |                      |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |    |       |        | <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 105.370,20</b> |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>187.766,38</b> |              | <b>43,8822<br/>%</b> | <b>R\$<br/>82.396,18</b> |

Fornecedor : TEROS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 24.565.507/0001-50

| Item                                                                                                                                                                                                                                                 | Quant. | Un  | Marca | Modelo                                    | Unitário<br>Adjudicado                           | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                            | Total Orçado  | Econ. %              | Economia<br>R\$          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|---------------|----------------------|--------------------------|
| 4                                                                                                                                                                                                                                                    | 83,00  | UND | 2Flex | Cabo de Rede Cat5e Caixa com 305 Metros - | R\$ 751,00                                       | R\$ 62.333,00       | R\$ 802,86                                    | R\$ 66.637,38 | 6,45                 | R\$ 51,86                |
| <b>Descrição:</b> CABO DE REDE CATEGORIA 5E COM 4 PARES TRANÇADOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Comprimento mínimo de 305 metros, condutor em cobre ou cobre revestido, compatível com padrão TIA/EIA-568, para uso interno, novo e sem uso. |        |     |       |                                           |                                                  |                     |                                               |               |                      |                          |
| 44                                                                                                                                                                                                                                                   | 145,00 | UND | ELG   | SUPORT EE 10 A 85                         | R\$ 55,00                                        | R\$ 7.975,00        | R\$ 137,33                                    | R\$ 19.912,85 | 59,95                | R\$ 82,33                |
| <b>Descrição:</b> SUPORTE DE PAREDE PARA TELEVISÃO DE 10 A 85 POLEGADAS Suporte De Televisão Material: Aço, Tipo: Vesa Fixo, Tamanho: Para Tv De 10 A 85, Características Adicionais: Carga Máxima 100 Kg, Com Trava De Segurança E Meca             |        |     |       |                                           |                                                  |                     |                                               |               |                      |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |       |                                           | <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 70.308,00</b> |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>86.550,23</b> |               | <b>18,7662<br/>%</b> | <b>R\$<br/>16.242,23</b> |

Fornecedor : BELMICRO TECNOLOGIA S/A - 71.052.559/0005-37

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quant. | Un  | Marca | Modelo    | Unitário<br>Adjudicado                            | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                             | Total Orçado   | Econ. %              | Economia<br>R\$           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-----------|---------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|----------------|----------------------|---------------------------|
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 102,00 | UND | HQ    | QLED50 SM | R\$ 1.626,86                                      | R\$ 165.939,72      | R\$ 2.793,21                                   | R\$ 284.907,42 | 41,75                | R\$ 1.166,35              |
| <b>Descrição:</b> TELEVISÃO SMART COM TELA DE 50 POLEGADAS Televisão Smart com tela mínima de 50 Polegadas - tela plana, resolução em 4K Ultra Hd - Tipo Led - Característica- Entrada Hdmi - Wi-Fi - 60Hz - Bivolt - Com Controle Remoto - Prazo De Garantia mínima de 12 Meses. |        |     |       |           |                                                   |                     |                                                |                |                      |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |       |           | <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 165.939,72</b> |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>284.907,42</b> |                | <b>41,7566<br/>%</b> | <b>R\$<br/>118.967,70</b> |

Página 7 de 16



11/09/2026, 12:12

LICITANET - Termo de Homologação

Fornecedor : GLG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 48.009.721/0001-99

| Item | Quant. | Un  | Marca                     | Modelo                    | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado      | Econ.<br>% | Economia<br>R\$ |
|------|--------|-----|---------------------------|---------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|------------|-----------------|
| 8    | 2,00   | UND | Dell<br>PowerEdge<br>R550 | Dell<br>PowerEdge<br>R550 | R\$ 55.300,00          | R\$ 110.600,00      | R\$<br>55.300,25   | R\$<br>110.600,50 | 0,00       | R\$ 0,25        |

**Descrição:** SERVIDOR TIPO RACK O servidor tipo rack deverá possuir gabinete padrão rack com altura compatível e original do fabricante do equipamento, incluindo trilhos deslizantes, gerenciador de cabos, manuais e todos os componentes necessários para instalação em rack, conforme padrão do produto. Deverá incluir tampa frontal do tipo bezel para proteger a remoção de discos por pessoas não autorizadas e possuir display embutido no painel frontal para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, como falhas de processador, memória, fontes de alimentação, discos rígidos e ventiladores. O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, sem necessidade de ferramentas para abertura ou instalação e remoção de placas de expansão. O sistema de ventilação deverá ser adequado para refrigeração interna na configuração máxima do equipamento, dentro dos limites de temperatura apropriados, com refrigeração redundante interna ao servidor. O equipamento deverá dispor de duas fontes de alimentação internas, redundantes e hot-pluggable, com potência mínima de 750W, certificação mínima 80 Plus Platinum comprovada no site oficial ([www.plugloadsolutions.com](http://www.plugloadsolutions.com)), operando em faixa de tensão de 100 a 240 VAC em 50/60 Hz com chaveamento automático e fornecimento de cabos de alimentação padrão brasileiro para instalação em circuitos elétricos distintos. O processador deverá possuir, no mínimo, 16 núcleos, 32 threads, clock de 2.9 GHz a 3.9 GHz, 22 MB de cache e TDP de até 150W, com suporte à tecnologia de virtualização Intel-VT ou AMD-V, acompanhado de chipset da mesma marca do fabricante dos processadores, suportando comunicação em velocidade compatível, com no mínimo dois slots PCI-Express Gen3 ou superior. A BIOS deverá permitir controle de permissão por senhas distintas para inicialização e acesso às configurações, possuir número de série e campo editável para identificação de ativo consultável via software de gerenciamento. A memória deverá ser do tipo DDR4 Registered ECC, com velocidade mínima de 2933 MHz, totalizando 128 GB instalados e SERVIDOR TIPO RACK: O servidor tipo rack deverá possuir gabinete padrão rack com altura compatível e original do fabricante do equipamento, incluindo trilhos deslizantes, gerenciador de cabos, manuais e todos os componentes necessários para instalação em rack, conforme padrão do produto. Deverá incluir tampa frontal do tipo bezel para proteger a remoção de discos por pessoas não autorizadas e possuir display embutido no painel frontal para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, como falhas de processador, memória, fontes de alimentação, discos rígidos e ventiladores. O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, sem necessidade de ferramentas para abertura ou instalação e remoção de placas de expansão. O sistema de ventilação deverá ser adequado para refrigeração interna na configuração máxima do equipamento, dentro dos limites de temperatura apropriados, com refrigeração redundante interna ao servidor. O equipamento deverá dispor de duas fontes de alimentação internas, redundantes e hot-pluggable, com potência mínima de 750W, certificação mínima 80 Plus Platinum comprovada no site oficial ([www.plugloadsolutions.com](http://www.plugloadsolutions.com)), operando em faixa de tensão de 100 a 240 VAC em 50/60 Hz com chaveamento automático e fornecimento de cabos de alimentação padrão brasileiro para instalação em circuitos elétricos distintos. O processador deverá possuir, no mínimo, 16 núcleos, 32 threads, clock de 2.9 GHz a 3.9 GHz, 22 MB de cache e TDP de até 150W, com suporte à tecnologia de virtualização Intel-VT ou AMD-V, acompanhado de chipset da mesma marca do fabricante dos processadores, suportando comunicação em velocidade compatível, com no mínimo dois slots PCI-Express Gen3 ou superior. A BIOS deverá permitir controle de permissão por senhas distintas para inicialização e acesso às configurações, possuir número de série e campo editável para identificação de ativo consultável via software de gerenciamento. A memória deverá ser do tipo DDR4 Registered ECC, com velocidade mínima de 2933 MHz, totalizando 128 GB instalados e expansível até 768 GB, suportando até 24 pentes (12 por processador), espelhamento de memória (Memory Mirroring) e módulos instalados em configuração compatível. O equipamento deverá possuir armazenamento composto por, no mínimo, seis unidades de discos rígidos SAS de 10.000 rpm, hot-pluggable, totalizando no mínimo 4 TB de capacidade, sendo compatível com a controladora RAID e permitindo expansão com, no mínimo, dois slots adicionais para novos discos. Os discos deverão ser internos, não sendo aceitos gabinetes externos, e compatíveis com controladora RAID de 12 Gb/s com cache mínimo de 1 GB, suportando RAID 0, 1, 10, 5, 50, 6 e 60, com expansão de capacidade on-line, retomada automática após perda de energia, migração on-line, suporte a disco global hot-spare e tecnologia SMART. Todas as portas de entrada e saída deverão ser identificadas, devendo o servidor possuir no mínimo quatro portas USB (sendo duas 3.0 e uma interna), duas portas VGA (uma frontal e uma traseira) e uma porta serial DB-9 integrada. O servidor deverá possuir placa de rede com duas portas 10Gb SFP e quatro interfaces Gigabit integradas, com suporte a Transmit Segmentation Offloading, funcionamento automático em 10/100/1000 Mbps full-duplex, boot via iSCSI e PXE, suporte a Receive Side Scaling e Jumbo Frames. A controladora de vídeo poderá ser onboard ou offboard, compatível com barramento PCI ou PCI Express, com no mínimo 4 GB de memória dedicada e resolução mínima de 1920x1080 pixels. O equipamento deverá dispor de placa de gerenciamento remoto out-of-band, com porta dedicada RJ45, não compartilhada com interfaces de rede principais, com suporte a criptografia SSL, console web, controle remoto KVM mesmo sem sistema operacional, autenticação via Active Directory, mídia virtual, monitoramento de consumo energético, desligamento e reinicialização remotos, inventário de hardware e firmware, atualização de BIOS e firmware, emissão de alertas e notificações por e-mail, com todas as licenças incluídas. O servidor deverá ser compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Server 2022, Red Hat Enterprise Linux 9 ou posterior e VMware vSphere 8 ou posterior, com comprovação nos respectivos Hardware Compatibility Lists. O equipamento deverá ser acompanhado de mídia de inicialização e configuração com drivers atualizados, e o fabricante deverá disponibilizar download gratuito de drivers e firmwares em seu site oficial. Todos os acessórios e cabos necessários para pleno funcionamento deverão ser fornecidos, incluindo kit de trilhos e braço organizador para rack 19, permitindo deslizamento do equipamento, e tampa frontal tipo bezel contra remoção de discos. O servidor deverá estar em conformidade com as normas IEC 60950-1 e UL 60950-1 para segurança elétrica e de materiais, e o fabricante deverá constar na lista de membros da DMTF (Distributed Management Task Force). O equipamento deverá possuir garantia mínima de 60 meses de hardware, com cobertura 24x7. Deverá acompanhar licença OEM para virtualização, compatível com a quantidade de processadores instalados, permitindo criação ilimitada de máquinas virtuais, migração em tempo real entre hosts de mesmo cluster, escalabilidade mínima de 10 hosts, suporte técnico de 5 anos, suporte de nível 1 e 2 prestado pelo mesmo time do servidor e disponibilidade 24x7. Também deverá incluir licença OEM para gerenciamento de virtualização baseada em instâncias, com suporte mínimo a 64 hosts, compatibilidade com a licença de virtualização, suporte técnico de 5 anos e disponibilidade 24x7.

|                        |                         |             |                  |
|------------------------|-------------------------|-------------|------------------|
| Subtotal<br>Adjudicado | Subtotal<br>Orçado: R\$ | 7,9869<br>% | R\$<br>23.970,46 |
| R\$ 276.150,00         | 300.120,46              |             |                  |



11/09/2026, 12:12

LICITANET - Termo de Homologação

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quant. | Un  | Marca                                    | Modelo                                   | Unitário<br>Adjudicado                            | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                             | Total<br>Orçado | Econ.<br>%          | Economia<br>R\$          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------------|
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 210,00 | UND | Crucial<br>BX500<br>240GB<br>SATA<br>SSD | Crucial<br>BX500<br>240GB<br>SATA<br>SSD | R\$ 250,00                                        | R\$ 52.500,00       | R\$ 253,10                                     | R\$ 53.151,00   | 1,22                | R\$ 3,10                 |
| <b>Descrição:</b> SSD INTERNO 240GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Tipo Solid State Drive, formato 2,5 polegadas, novo e sem uso, com capacidade mínima de 240 GB, interface SATA III 6 Gb/s compatível com versões anteriores, velocidade mínima de leitura sequencial de 500 MB/s e gravação mínima de 450 MB/s, suporte às tecnologias TRIM e S.M.A.R.T., correção de erros (ECC) integrada, vida útil estimada mínima de 1.000.000 horas (MTTF) ou equivalente conforme especificação do fabricante, compatível com desktops e notebooks padrão SATA, com garantia mínima de 12 meses. |        |     |                                          |                                          |                                                   |                     |                                                |                 |                     |                          |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 45,00  | UND | Crucial<br>BX500<br>480GB<br>SATA<br>SSD | Crucial<br>BX500<br>480GB<br>SATA<br>SSD | R\$ 430,00                                        | R\$ 19.350,00       | R\$ 438,28                                     | R\$ 19.722,60   | 1,88                | R\$ 8,28                 |
| <b>Descrição:</b> SSD INTERNO 480GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: 2,5 polegadas, novo e sem uso, capacidade mínima de 480 GB, interface SATA III 6 Gb/s, velocidade mínima de leitura sequencial de 500 MB/s e gravação mínima de 450 MB/s, suporte a TRIM e S.M.A.R.T., correção de erros (ECC), vida útil mínima estimada de 1.000.000 horas ou equivalente por especificação do fabricante, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                           |        |     |                                          |                                          |                                                   |                     |                                                |                 |                     |                          |
| 68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 27,00  | UND | Intelbras<br>Cat5e<br>UTP<br>305m        | Intelbras<br>Cat5e<br>UTP<br>305m        | R\$ 700,00                                        | R\$ 18.900,00       | R\$ 802,86                                     | R\$ 21.677,22   | 12,81               | R\$ 102,86               |
| <b>Descrição:</b> CABO DE REDE CATEGORIA 5E COM 4 PARES TRANÇADOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Comprimento mínimo de 305 metros, condutor em cobre ou cobre revestido, compatível com padrão TIA/EIA-568, para uso interno, novo e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |                                          |                                          |                                                   |                     |                                                |                 |                     |                          |
| 71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 34,00  | UND | TCL<br>P755 50<br>polegadas<br>s         | TCL P755<br>50<br>polegadas<br>s         | R\$ 2.200,00                                      | R\$ 74.800,00       | R\$ 2.793,21                                   | R\$ 94.969,14   | 21,23               | R\$ 593,21               |
| <b>Descrição:</b> TELEVISÃO SMART COM TELA DE 50 POLEGADAS Televisão Smart com tela mínima de 50 Polegadas - tela plana, resolução em 4K Ultra Hd - Tipo Led - Característica- Entrada Hdmi - Wi-Fi - 60Hz - Bivolt - Com Controle Remoto - Prazo De Garantia mínima de 12 Meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |     |                                          |                                          |                                                   |                     |                                                |                 |                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |                                          |                                          | <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 276.150,00</b> |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>300.120,46</b> |                 | <b>7,9869<br/>%</b> | <b>R\$<br/>23.970,46</b> |

Fornecedor : HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA - 16.847.666/0001-10

| Item | Quant. | Un  | Marca                   | Modelo                | Unitário<br>Adjudicado                           | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                            | Total<br>Orçado | Econ. %              | Economia<br>R\$          |
|------|--------|-----|-------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------------|--------------------------|
| 10   | 110,00 | UND | ATA UPS<br>SISTEM<br>AS | TOP<br>STATION<br>600 | R\$ 362,00                                       | R\$ 39.820,00       | R\$ 612,70                                    | R\$ 67.397,00   | 40,91                | R\$ 250,70               |
|      |        |     |                         |                       | <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 39.820,00</b> |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>67.397,00</b> |                 | <b>40,9172<br/>%</b> | <b>R\$<br/>27.577,00</b> |

Página 9 de 16



11/09/2026, 12:12

LICITANET - Termo de Homologação

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado                     | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado | Econ. %                              | Economia<br>R\$ |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|--------|------------------------|-----------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------|------------------|
| <b>Descrição:</b> NOBREAK INTERATIVO 600VA BIVOLT O nobreak deverá possuir potência nominal mínima de 600 VA e potência real mínima de 420W. A topologia do equipamento deve ser interativa (line-interactive), com regulação automática de tensão. A tensão de entrada deve ser bivolt automática, com operação em 120V ou 220V, sem necessidade de seleção manual. A tensão de saída deve ser compatível com o padrão nacional, com operação em 120V ou conforme especificado pelo fabricante. O nobreak deve possuir no mínimo 6 tomadas de saída no padrão NBR 14136 (2PT, 10 A).O equipamento deve contar com bateria interna selada do tipo chumbo-ácida, recarregável, livre de manutenção, com tensão de 12V e capacidade mínima de 7 Ah. O tempo de recarga total da bateria não deve ultrapassar 12 horas. A autonomia deverá ser de no mínimo 5 minutos com carga de aproximadamente 50 da capacidade nominal. Deve oferecer proteções contra subtensão e sobretensão na entrada, com comutação automática para o modo bateria, além de proteção contra descarga profunda da bateria, sobrecarga na saída, curto-circuito e sobrecarga no carregamento da bateria. Deve contar com fusível de proteção substituível e apresentar sinalizações visuais e/ou sonoras para os modos de operação, como funcionamento em rede, em bateria, falha e sobrecarga.O nobreak deverá operar em temperatura ambiente de 0 °C a 40 °C e umidade relativa de até 90, sem condensação. Todos os componentes e acessórios necessários para o funcionamento devem acompanhar o equipamento. A garantia mínima exigida é de 12 meses e deve haver disponibilidade de assistência técnica no território nacional. |        |    |       |        |                        |                                         |                    |                 |                                      |                 |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |    |       |        |                        | Subtotal<br>Adjudicado<br>R\$ 39.820,00 |                    |                 | Subtotal<br>Orçado: R\$<br>67.397,00 | 40,9172<br>%    | R\$<br>27.577,00 |

Fornecedor : SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - 50.833.829/0001-43

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quant. | Un  | Marca           | Modelo          | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado                     | Unitário<br>Orçado                   | Total<br>Orçado | Econ. %      | Economia<br>R\$  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----------------|-----------------|------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 140,00 | UND | CONFO<br>RME TR | CONFOR<br>ME TR | R\$ 75,00              | R\$ 10.500,00                           | R\$ 326,67                           | R\$ 45.733,80   | 77,04        | R\$ 251,67       |
| <b>Descrição:</b> FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Fonte de alimentação padrão ATX para desktop, potência real mínima de 200W, eficiência mínima de 80 em carga típica ou equivalente, com PFC ativo ou passivo, conector principal 204 pinos, conector auxiliar ATX 12V, ventoinha interna, proteções contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobrepotência, entrada AC 115/230V bivolt automático ou com chave seletora, nova e sem uso, com garantia mínima de 12 meses. |        |     |                 |                 |                        |                                         |                                      |                 |              |                  |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50,00  | UND | CONFO<br>RME TR | CONFOR<br>ME TR | R\$ 10,00              | R\$ 500,00                              | R\$ 22,48                            | R\$ 1.124,00    | 55,51        | R\$ 12,48        |
| <b>Descrição:</b> BATERIA TIPO MOEDA Bateria tipo moeda 3V padrão CR2032 ou equivalente, para BIOS/CMOS, embalagem com 5 unidades, nova e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |                 |                 |                        |                                         |                                      |                 |              |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |                 |                 |                        | Subtotal<br>Adjudicado<br>R\$ 11.000,00 | Subtotal<br>Orçado: R\$<br>46.857,80 |                 | 76,5247<br>% | R\$<br>35.857,80 |

Fornecedor : XLAN LTDA - 44.818.547/0001-74

| Item | Quant. | Un  | Marca   | Modelo | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado                    | Unitário<br>Orçado                | Total<br>Orçado | Econ. %      | Economia<br>R\$ |
|------|--------|-----|---------|--------|------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| 18   | 4,00   | UND | TP-LINK | SG3452 | R\$ 2.304,75           | R\$ 9.219,00                           | R\$ 5.424,11                      | R\$ 21.696,44   | 57,50        | R\$ 3.119,36    |
|      |        |     |         |        |                        | Subtotal<br>Adjudicado<br>R\$ 9.219,00 | Subtotal<br>Orçado: R\$ 21.696,44 |                 | 57,5091<br>% | R\$ 12.477,44   |

Página 10 de 16



11/09/2026, 12:12

LICITANET - Termo de Homologação

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário<br>Adjudicado                          | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado                               | Econ. %              | Economia<br>R\$          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|--------|-------------------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>Descrição:</b> SWITCH GERENCIÁVEL DE CAMADA 2 PARA RACK PADRÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: 19 polegadas, mínimo de 48 portas RJ45 10/100/1000 Mbps e 4 portas SFP 1 Gbps, capacidade mínima de comutação de 52 Gbps, suporte a VLAN 802.1Q, QoS, STP/RSTP, LACP, IGMP Snooping, SNMP v1/v2c/v3, SSH, NTP e syslog, interface de gerenciamento via web e/ou CLI, tabela MAC compatível com ambiente corporativo, fonte interna 100240V AC 50/60Hz, formato 1U, temperatura operacional mínima de 0 a 40C, certificações CE e FCC ou equivalentes, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses. |        |    |       |        |                                                 |                     |                    |                                               |                      |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |    |       |        | <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 9.219,00</b> |                     |                    | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>21.696,44</b> | <b>57,5091<br/>%</b> | <b>R\$<br/>12.477,44</b> |

Fornecedor : T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 49.490.183/0001-60

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quant. | Un  | Marca        | Modelo | Unitário<br>Adjudicado                          | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado                              | Econ. %              | Economia<br>R\$     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|--------|-------------------------------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 45,00  | UND | MERCU<br>SYS | MS108G | R\$ 110,00                                      | R\$ 4.950,00        | R\$ 181,53         | R\$ 8.168,85                                 | 39,40                | R\$ 71,53           |
| <b>Descrição:</b> SWITCH NÃO GERENCIÁVEL COM 8 PORTAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: RJ45 10/100/1000 Mbps, suporte a auto negociação e Auto MDI/MDIX, compatível com padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x, controle de fluxo 802.3x, tabela MAC compatível com rede local, fonte 100240V AC, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses. |        |     |              |        |                                                 |                     |                    |                                              |                      |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |              |        | <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 4.950,00</b> |                     |                    | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>8.168,85</b> | <b>39,4039<br/>%</b> | <b>R\$ 3.218,85</b> |

Fornecedor : E-PAPER LTDA - 58.455.922/0001-73

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quant. | Un  | Marca                 | Modelo                | Unitário<br>Adjudicado                           | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado                                | Econ. %              | Economia<br>R\$          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 45,00  | UND | Knup Kp-<br>t90       | Knup Kp-<br>t90       | R\$ 59,90                                        | R\$ 2.695,50        | R\$ 89,00          | R\$ 4.005,00                                   | 32,69                | R\$ 29,10                |
| <b>Descrição:</b> PLACA DE REDE INTERNA PADRÃO PCI EXPRESS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: 1 porta RJ45 10/100/1000 Mbps, compatível com IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab, indicadores LED de atividade e link, compatível com Windows 10/11 e Linux, perfil padrão ou low profile com espelho incluso, nova e sem uso, com garantia mínima de 12 meses. |        |     |                       |                       |                                                  |                     |                    |                                                |                      |                          |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10,00  | UND | .Realtek<br>8169      | Realtek<br>8169       | R\$ 139,90                                       | R\$ 1.399,00        | R\$ 181,87         | R\$ 1.818,70                                   | 23,07                | R\$ 41,97                |
| <b>Descrição:</b> PLACA DE REDE INTERNA PADRÃO PCI 32 BITS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: 1 porta RJ45 10/100/1000 Mbps, suporte a auto negociação, compatível com padrões IEEE 802.3, indicadores LED de atividade, nova e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                               |        |     |                       |                       |                                                  |                     |                    |                                                |                      |                          |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 71,00  | UND | mfl -<br>RJ45<br>CAT5 | mfl -<br>RJ45<br>CAT5 | R\$ 18,01                                        | R\$ 1.278,71        | R\$ 69,00          | R\$ 4.899,00                                   | 73,89                | R\$ 50,99                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |                       |                       | <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 79.091,91</b> |                     |                    | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>157.174,84</b> | <b>49,6790<br/>%</b> | <b>R\$<br/>78.082,93</b> |

Página 11 de 16



11/09/2026, 12:12

LICITANET - Termo de Homologação

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quant. | Un  | Marca                        | Modelo                      | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado                            | Unitário<br>Orçado | Total Orçado         | Econ. %                  | Economia<br>R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>Descrição:</b> CONECTOR DO TIPO RJ45 CATEGORIA 5E PADRÃO 8P8C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Compatível com cabos UTP CAT5e, material termoplástico, contatos metálicos com tratamento anticorrosivo, compatível com padrões T568A e T568B, fornecido em pacote com 100 unidades, novo e sem uso. PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |                              |                             |                        |                                                |                    |                      |                          |                 |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 110,00 | UND | .MERCU<br>SYS<br>MR50G       | .MERCU<br>SYS<br>MR50G      | R\$ 195,01             | R\$ 21.451,10                                  | R\$ 317,25         | R\$ 34.897,50        | 38,53                    | R\$ 122,24      |
| <b>Descrição:</b> ROTEADOR WI-FI DUAL BAND 2.4 GHZ E 5 GHZ. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Padrão IEEE 802.11ac ou superior, velocidade mínima AC1200, mínimo 4 antenas externas, 1 porta WAN Gigabit e mínimo 4 portas LAN Gigabit, suporte a WPA2 ou superior, alimentação bivolt, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |                              |                             |                        |                                                |                    |                      |                          |                 |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 340,00 | UND | .fiolux -<br>2030100<br>5111 | fiolux -<br>20301005<br>111 | R\$ 23,95              | R\$ 8.143,00                                   | R\$ 64,30          | R\$ 21.862,00        | 62,75                    | R\$ 40,35       |
| <b>Descrição:</b> FILTRO DE LINHA COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) INCORPORADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Mínimo de 5 tomadas padrão NBR 14136, tensão 100240V bivolt, frequência 50/60 Hz, corrente nominal mínima de 10A, chave liga/desliga com indicador luminoso, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1 metro, material resistente a impacto, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |                              |                             |                        |                                                |                    |                      |                          |                 |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 500,00 | UND | .solucao<br>- RJ45<br>Cat6   | .solucao -<br>RJ45<br>Cat6  | R\$ 6,78               | R\$ 3.390,00                                   | R\$ 8,12           | R\$ 4.060,00         | 16,50                    | R\$ 1,34        |
| <b>Descrição:</b> KEYSTONE JACK CAT6 O Keystone Jack Cat6 deverá ser um conector fêmea RJ45 do tipo Keystone, compatível com cabos de rede Cat6. O conector deverá ser fabricado em material resistente e durável, com contatos de alta qualidade, garantindo a transmissão de dados sem perda de sinal. A cor do conector deverá ser branca, compatível com o padrão estético de instalações de redes. O produto deverá atender às normas internacionais de cabeamento, como ISO/IEC 11801 e ANSI/TIA-568, garantindo qualidade e desempenho adequados para as mais diversas aplicações de rede. O produto deverá ser livre de defeitos de fabricação e atender integralmente às especificações da categoria Cat6, assegurando o desempenho ideal para redes de 100 Mbps. O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |                              |                             |                        |                                                |                    |                      |                          |                 |
| 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12,00  | UND | .Link+ -<br>Cat.6e           | Link+ -<br>Cat.6e           | R\$ 299,90             | R\$ 3.598,80                                   | R\$ 705,56         | R\$ 8.466,72         | 57,49                    | R\$ 405,66      |
| <b>Descrição:</b> PATCH PANEL 24 PORTAS O patch panel deverá possuir 24 portas RJ45 fêmea na parte frontal e terminais IDC padrão 110 ou Krone na parte traseira, sendo de categoria 6, em conformidade com as normas ANSI/TIA/EIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. O equipamento deverá ser fabricado em chapa de aço com pintura epóxi a pó, garantindo alta resistência mecânica e proteção contra corrosão. Deverá possuir sistema de conexão tipo keystone para terminação rápida, segura e de baixa perda, compatível com cabos UTP de categoria 6, e oferecer suporte integral às tecnologias de alimentação via PoE conforme os padrões IEEE 802.3af (PoE) e IEEE 802.3at (PoE). O patch panel deverá permitir fixação em rack padrão de 19 polegadas, acompanhando kit completo de parafusos e porcas gaiola para instalação, etiquetas de identificação individual das portas e tampas plásticas de proteção dos conectores. O produto deverá possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e atender integralmente aos padrões de qualidade e desempenho exigidos para sistemas de cabeamento estruturado de alto desempenho em ambientes corporativos.                               |        |     |                              |                             |                        |                                                |                    |                      |                          |                 |
| 56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6,00   | UND | .TI-<br>sg3452p<br>Tp-link   | .TI-<br>sg3452p<br>Tp-link  | R\$ 5.956,00           | R\$ 35.736,00                                  | R\$<br>12.237,32   | R\$ 73.423,92        | 51,32                    | R\$ 6.281,32    |
| <b>Descrição:</b> SWITCH 48 PORTAS PoE O switch PoE de 48 portas deverá ser do tipo gerenciável de camada 2, dispondo de quarenta e oito portas Gigabit Ethernet RJ45 com suporte aos padrões IEEE 802.3af (PoE) e IEEE 802.3at (PoE), além de pelo menos duas portas SFP para uplink via fibra óptica. Deverá possuir capacidade mínima de switching de 100 Gbps ou superior, fonte de alimentação interna com potência mínima de 700 W dedicada ao fornecimento de PoE, com tolerâncias e distribuição de carga adequadas para operação contínua. O equipamento deverá suportar criação e gerenciamento de VLANs, qualidade de serviço (QoS), agregação de links (LACP), espelhamento de portas e monitoramento via SNMP, além de permitir administração segura por meio de interface web e CLI, com suporte a protocolos SSH e HTTPS. O switch deverá permitir montagem em rack padrão de 19 polegadas, contar com recursos de segurança de rede e isolamento de tráfego, e fornecer alimentação PoE adequada para dispositivos como câmeras IP, pontos de acesso Wi-Fi de alta performance e telefones IP, garantindo desempenho estável e margem de expansão para futuras demandas de rede corporativa. |        |     |                              |                             |                        |                                                |                    |                      |                          |                 |
| 64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2,00   | UND | .TP-Link<br>TL-R605          | .TP-Link<br>TL-R605         | R\$ 699,90             | R\$ 1.399,80                                   | R\$ 1.871,00       | R\$ 3.742,00         | 62,59                    | R\$ 1.171,10    |
| <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 79.091,91</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |                              |                             |                        | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>157.174,84</b> |                    | <b>49,6790<br/>%</b> | <b>R\$<br/>78.082,93</b> |                 |

Página 12 de 16

Certificação Digital: ZHYUFVLU-LV4WNRRM-HIBG3E8W-JGM5FN39

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



11/09/2026, 12:12

LICITANET - Termo de Homologação

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário<br>Adjudicado                  | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                    | Total Orçado | Econ. %      | Economia<br>R\$  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|--------|-----------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|------------------|
| <b>Descrição:</b> ROTEADOR GIGABIT CORPORATIVO Roteador de rede com múltiplas interfaces Ethernet, destinado à gestão e distribuição de tráfego de dados em ambiente corporativo, com no mínimo 5 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), suporte a funções avançadas de roteamento, firewall, NAT, controle de banda, VLAN, VPN e gerenciamento via interface web e/ou linha de comando. Deve suportar protocolos de rede padrão (TCP/IP, DHCP, DNS), permitir configuração de regras de segurança e possuir capacidade de operação contínua em ambiente corporativo. Alimentação bivolt automática. Acompanha fonte de alimentação e manual. |        |    |       |        |                                         |                     |                                       |              |              |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |       |        | Subtotal<br>Adjudicado<br>R\$ 79.091,91 |                     | Subtotal<br>Orçado: R\$<br>157.174,84 |              | 49,6790<br>% | R\$<br>78.082,93 |

Fornecedor : COMERCIAL CAETANO LTDA - 32.676.601/0001-05

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quant. | Un  | Marca                         | Modelo                     | Unitário<br>Adjudicado                  | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                    | Total Orçado  | Econ. %      | Economia<br>R\$  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|---------------|--------------|------------------|
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 320,00 | UND | COLETE<br>K MS-31             | COLETE<br>K MS-31          | R\$ 9,50                                | R\$ 3.040,00        | R\$ 43,66                             | R\$ 13.971,20 | 78,24        | R\$ 34,16        |
| <b>Descrição:</b> MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Sensor óptico com resolução mínima de 1000 DPI, sistema plug and play, mínimo de 3 botões incluindo scroll com clique, design ambidestro, cabo mínimo de 1,2 metros, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses. |        |     |                               |                            |                                         |                     |                                       |               |              |                  |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 16,00  | UND | HQ<br>HQS40N<br>KHM           | HQ<br>HQS40N<br>KHM        | R\$ 1.440,00                            | R\$ 23.040,00       | R\$<br>1.738,30                       | R\$ 27.812,80 | 17,16        | R\$ 298,30       |
| <b>Descrição:</b> TELEVISÃO SMART COM TELA DE 40 POLEGADAS Smart Tv Tamanho da Tela Em Polegada: Mínimo 40 Polegadas Tipo Da Tela: Tela Plana, Lod Com Tecnologia Led, Widescreen Opcionais e Controle Remoto Tensão: 100-220V Acessórios: Com Base Suporte De Mesa.                                       |        |     |                               |                            |                                         |                     |                                       |               |              |                  |
| 46                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20,00  | UND | COLETE<br>K KB-<br>M10        | COLETE<br>K KB-<br>M10     | R\$ 24,98                               | R\$ 499,60          | R\$ 59,12                             | R\$ 1.182,40  | 57,74        | R\$ 34,14        |
| <b>Descrição:</b> Teclado PS2 ABNT2 Teclado PS2 ABNT2 Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores; Conexão: USB                                                                                                                                                                             |        |     |                               |                            |                                         |                     |                                       |               |              |                  |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20,00  | UND | POSITIV<br>O<br>VISION<br>C14 | POSITIV<br>O VISION<br>C14 | R\$ 1.950,00                            | R\$ 39.000,00       | R\$<br>3.899,63                       | R\$ 77.992,60 | 49,99        | R\$ 1.949,63     |
| <b>Descrição:</b> COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK TELA LCD 14 PROCESSADOR 1.6 A 2.2 RAM 4GB                                                                                                                                                                                                                   |        |     |                               |                            |                                         |                     |                                       |               |              |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |                               |                            | Subtotal<br>Adjudicado<br>R\$ 65.579,60 |                     | Subtotal<br>Orçado: R\$<br>120.959,00 |               | 45,7836<br>% | R\$<br>55.379,40 |

Fornecedor : PEG INFORMATICA LTDA - 01.105.481/0001-62

Pagina 13 de 16



11/09/2026, 12:12

LICITANET - Termo de Homologação

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant. | Un  | Marca       | Modelo              | Unitário<br>Adjudicado                           | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                            | Total<br>Orçado | Econ.<br>%          | Economia<br>R\$   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------|---------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 55,00  | UND | TEKBON<br>D | 300ML               | R\$ 21,90                                        | R\$ 1.204,50        | R\$ 23,03                                     | R\$ 1.266,65    | 4,90                | R\$ 1,13          |
| <b>Descrição:</b> LIMPA CONTATO ELÉTRICO Limpa contato elétrico com conteúdo mínimo de 300 ml, secagem rápida, não condutivo, não corrosivo, indicado para circuitos eletrônicos, novo e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |             |                     |                                                  |                     |                                               |                 |                     |                   |
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22,00  | UND | Megatron    | Cat6 CM             | R\$ 1.024,70                                     | R\$ 22.543,40       | R\$<br>1.030,21                               | R\$ 22.664,62   | 0,53                | R\$ 5,51          |
| <b>Descrição:</b> CABO DE REDE UTP CAT6 100 COBRE 305 METROS O cabo de rede Cat6 deve ser fabricado com condutores internos de cobre puro (100), garantindo alta qualidade de transmissão e mínima resistência elétrica, para suportar velocidades de até 10 Gbps em distâncias de até 55 metros, conforme as especificações da categoria 6. O cabo deve atender às normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, proporcionando excelente desempenho em redes de alta velocidade, como 10BASE-T, 100BASE-TX, 1000BASE-T e 10GBASE-T. O cabo deverá ser estruturado com pares trançados, cada par isolado por material plástico de alta qualidade, que minimiza interferências eletromagnéticas (EMI) e a diafonia entre os pares. A capa externa deverá ser resistente, de cor padrão azul, para proteger os condutores e facilitar a identificação do cabo, sendo adequada para uso em ambientes internos e de baixo risco mecânico. O produto será fornecido em uma caixa com rolo contínuo de 305 metros, sem emendas, para evitar perdas de performance. A temperatura de operação do cabo deve ser de -20 °C a 75 °C, sem comprometer a integridade ou a eficiência na transmissão de dados. O cabo será certificado conforme os padrões internacionais de qualidade, como UL (Underwriters Laboratories) e RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas), e passará por testes rigorosos para garantir que atenda aos requisitos de transmissão e segurança elétrica. A embalagem será projetada para facilitar o manuseio e armazenamento do cabo, garantindo que ele chegue intacto ao usuário final. O produto deverá contar com uma garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, e o fornecedor deve garantir a disponibilidade de assistência técnica e reposição durante o período de garantia, além de fornecer suporte técnico quando necessário. |        |     |             |                     |                                                  |                     |                                               |                 |                     |                   |
| 54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1,00   | UND | MikroTik    | CCR2116<br>-12G-4S+ | R\$ 8.900,00                                     | R\$ 8.900,00        | R\$<br>9.661,32                               | R\$ 9.661,32    | 7,88                | R\$ 761,32        |
| <b>Descrição:</b> ROTEADOR CORPORATIVO DE ALTO DESEMPENHO COM SUPORTE A CONEXÕES GIGABIT E FIBRA ÓPTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Processador com no mínimo 16 núcleos e frequência mínima de 2,0 GHz, arquitetura 64 bits, memória RAM mínima de 16 GB, armazenamento interno mínimo de 128 MB, sistema operacional dedicado a roteamento com suporte a firewall, NAT, VPN, VLAN, QoS e gerenciamento avançado, mínimo de 4 portas Ethernet 10/100/1000 Mbps, mínimo de 4 portas SFP para conexão por fibra óptica, porta de console para gerenciamento, mínimo de 2 entradas de alimentação AC (100-240V), consumo máximo de até 72W, sistema de resfriamento ativo, operação em temperatura de -20C a 60C, monitoramento de temperatura interna, certificações CE, EAC, RoHS ou equivalentes, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |             |                     |                                                  |                     |                                               |                 |                     |                   |
| 63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10,00  | UND | MULTI       | 32GB                | R\$ 41,49                                        | R\$ 414,90          | R\$ 41,49                                     | R\$ 414,90      | 0,00                | R\$ 0,00          |
| <b>Descrição:</b> PEN DRIVE 32GB Dispositivo de armazenamento portátil do tipo pen drive, com capacidade mínima de 32GB, interface USB 2.0 ou superior, compatível com diferentes sistemas operacionais. Deve possuir estrutura resistente, com proteção para o conector USB (tampa ou retrátil), permitindo múltiplos ciclos de gravação e leitura. Taxa de transferência compatível com o padrão da interface. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |     |             |                     |                                                  |                     |                                               |                 |                     |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |             |                     | <b>Subtotal<br/>Adjudicado R\$<br/>33.062,80</b> |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>34.007,49</b> |                 | <b>2,7778<br/>%</b> | <b>R\$ 944,69</b> |

Fornecedor : FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - 55.935.697/0001-84

| Item | Quant. | Un  | Marca             | Modelo        | Unitário<br>Adjudicado                          | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                            | Total<br>Orçado | Econ. %              | Economia<br>R\$     |
|------|--------|-----|-------------------|---------------|-------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------------|---------------------|
| 51   | 12,00  | UND | CR<br>ENERGI<br>A | KSB<br>1200BS | R\$ 549,00                                      | R\$ 6.588,00        | R\$<br>1.164,99                               | R\$ 13.979,88   | 52,87                | R\$ 615,99          |
|      |        |     |                   |               | <b>Subtotal<br/>Adjudicado<br/>R\$ 6.588,00</b> |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado: R\$<br/>13.979,88</b> |                 | <b>52,8751<br/>%</b> | <b>R\$ 7.391,88</b> |

Página 14 de 16



11/09/2026, 12:12

LICITANET - Termo de Homologação

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário<br>Adjudicado                 | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                   | Total<br>Orçado | Econ. %      | Economia<br>R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|--------|----------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| <b>Descrição:</b> NOBREAK INTERATIVO 1200VA - BIVOLT O nobreak deverá possuir potência nominal mínima de 1200 VA e potência real mínima de 840W. A topologia do equipamento deve ser interativa (line-interactive), com regulação automática de tensão. A tensão de entrada deve ser bivolt automática, com operação em 120V ou 220V, sem necessidade de seleção manual. A tensão de saída deve ser compatível com o padrão nacional, com operação em 120 V ou conforme especificado pelo fabricante. O nobreak deve possuir no mínimo 6 tomadas de saída no padrão NBR 14136 (2PT, 10 A). O equipamento deve contar com baterias internas seladas do tipo chumbo-ácida, recarregáveis, livres de manutenção, com tensão total de 24V e capacidade mínima de 7 Ah. O tempo de recarga total das baterias não deve ultrapassar 12 horas. A autonomia deverá ser de no mínimo 5 minutos com carga de aproximadamente 50 da capacidade nominal. Deve oferecer proteções contra subtensão e sobretensão na entrada, com comutação automática para o modo bateria, além de proteção contra descarga profunda das baterias, sobrecarga na saída, curto-circuito e sobrecarga no carregamento das baterias. Deve contar com fusível de proteção substituível e apresentar sinalizações visuais e/ou sonoras para os modos de operação, como funcionamento em rede, em bateria, falha e sobrecarga. O nobreak deverá operar em temperatura ambiente de 0°C a 40°C e umidade relativa de até 90, sem condensação. Todos os componentes e acessórios necessários para o funcionamento devem acompanhar o equipamento. A garantia mínima exigida é de 12 meses e deve haver disponibilidade de assistência técnica no território nacional. |        |    |       |        |                                        |                     |                                      |                 |              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |        | Subtotal<br>Adjudicado<br>R\$ 6.588,00 |                     | Subtotal<br>Orçado: R\$<br>13.979,88 |                 | 52,8751<br>% | R\$ 7.391,88    |

Fornecedor : GR Distribuidora LTDA - 52.902.127/0001-08

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quant. | Un  | Marca     | Modelo      | Unitário<br>Adjudicado                 | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                  | Total<br>Orçado | Econ. %      | Economia<br>R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----------|-------------|----------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| 53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2,00   | UND | Metalcent | Metalcenter | R\$ 3.415,00                           | R\$ 6.830,00        | R\$ 4.418,71                        | R\$ 8.837,42    | 22,71        | R\$ 1.003,71    |
| <b>Descrição:</b> RACK 44U O rack deverá possuir altura de 44U, equivalente a aproximadamente 2.200 mm, com largura padrão de 600 mm ou 800 mm e profundidade mínima de 800 mm, sendo recomendada a de 1.000 mm. Deverá ser fabricado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi-pó, garantindo durabilidade e resistência. O padrão de montagem deverá seguir a norma EIA-310-D para equipamentos de 19 polegadas, suportando carga mínima de 800 kg. O rack deverá possuir porta frontal em acrílico com moldura metálica e fechadura com chave, bem como porta traseira metálica bipartida ou perfurada para melhor ventilação. Os painéis laterais deverão ser removíveis e possuir sistema de trava rápida ou fechadura, permitindo fácil acesso à manutenção. O equipamento deverá contar ainda com pés niveladores ajustáveis, assegurando estabilidade em diferentes superfícies. O produto deverá possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e atender aos padrões técnicos exigidos para ambientes de rede corporativa e datacenters. |        |     |           |             |                                        |                     |                                     |                 |              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |           |             | Subtotal<br>Adjudicado<br>R\$ 6.830,00 |                     | Subtotal<br>Orçado: R\$<br>8.837,42 |                 | 22,7150<br>% | R\$ 2.007,42    |

Fornecedor : SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 01.429.437/0001-08

| Item | Quant. | Un  | Marca  | Modelo     | Unitário<br>Adjudicado                   | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                    | Total<br>Orçado | Econ. %      | Economia<br>R\$ |
|------|--------|-----|--------|------------|------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| 65   | 159,00 | UND | GPGOLD | PREMIUM II | R\$ 3.350,00                             | R\$ 532.650,00      | R\$ 5.406,83                          | R\$ 859.685,97  | 38,04        | R\$ 2.056,83    |
|      |        |     |        |            | Subtotal<br>Adjudicado<br>R\$ 532.650,00 |                     | Subtotal<br>Orçado: R\$<br>859.685,97 |                 | 38,0413<br>% | R\$ 327.035,97  |

Pagina 15 de 16



11/09/2026, 12:12

LICITANET - Termo de Homologação

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia<br>R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|--------|------------------------|---------------------|--------------------|--------------|---------|-----------------|
| <b>Descrição:</b> MICROCOMPUTADOR AVANÇADO Processador: deve ser capaz de operar em 64 bits, possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos e 04 (quatro) threads; deverá possuir frequência de trabalho mínima de 3.2 ghz sem o uso de recurso de overclocking, modo turbo ou similares; controlador de memória ddr4 integrado; suporte à virtualização; deverá ser de última ou penúltima geração disponível pelo fabricante do processador, com processo de fabricação vigente, não podendo estar em descontinuidade; estar protegido por sistema de refrigeração capaz de manter a sua temperatura dentro da faixa ideal de funcionamento estabelecido pelo fabricante, mesmo quando o computador estiver em ambiente desprovido de aparelhos condicionadores de ar. Memória principal (memória ram): dotada com tecnologia ddr4, 2.400 mhz ou superior; deve ser fornecido no mínimo de 08 (oito) gb de memória instalada, ocupando apenas um slot; Placa-mãe: suportar boot por dispositivo pendrive, pela rede ou disco conectado a uma porta usb 2.0 ou usb 3.0; possuir no mínimo 02 (dois) slots de memória com suporte a dual channel, com capacidade mínima de até 32 gb, e clock mínimo de 2.400mhz ou superior; deverá possuir, no mínimo, 02 portas usb frontais e 04 portas usb traseiras, sendo pelo menos 02 usb 3.0, integradas à placa mãe, não sendo permitido uso de hubs, placas ou adaptadores; deverá possuir controlador sata 3.0, ou superior, para o disco rígido; possuir instruções que implementem extensões de virtualização; a placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado. Unidade de armazenamento: deverá possuir 01 (um) disco de estado sólido - ssd, de 480 gb ou superior, com interface sata 3, com leitura sequencial de no mínimo 450 mb/s e escrita sequencial de no mínimo 350 mb/s deverá possuir a tecnologia s.m.a.r.t de análise e relatório de auto monitoramento. Controladora de rede gigabit ethernet: possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; modo full-duplex; conector rj-45 fêmea. Controladora de rede wireless: em conformidade com os padrões 802.11n no mínimo, não sendo utilizado placas ou adaptadores externos. Controladora de vídeo: do tipo dedicada com no mínimo 2gb de memória gddr5; deverá possuir velocidade de clock de cpu de no mínimo 780mhz; suporte à resolução de 1920 x 1080 60 hz. Controladora de áudio: integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo. Gabinete: na cor preta; fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac com bivolt automático ou chave seletora, com potência mínima de 350w; capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. Monitor: tela IPS ou VA de 23 polegadas ou superior; giro de 90 graus (retrato/paisagem); ajuste de altura de 10 cm; resolução de 1980x1080 a uma frequência horizontal de 60hz; contraste típico de 1.000:1; interface de vídeo de vídeo HDMI, podendo ser acompanhada de outra como vga, display port ou dvi-d; acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. Teclado: interface usb e padrão abnt2; possuir teclas; deverá bloco numérico separado das demais ser da mesma cor e fabricante do equipamento a ser fornecido. Mouse: interface usb; dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas scroll) e resolução mínima de 1000dpi; deverá ser da mesma cor e fabricante do equipamento a ser fornecido. Sistema operacional: licença do windows 10 profissional 64 bits em idioma português brasileiro. Garantia e suporte: os equipamentos deverão ter garantia do fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. |        |    |       |        |                        |                     |                    |              |         |                 |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |    |       |        |                        |                     | Subtotal           | 38,0413      |         | R\$             |
| Adjudicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |       |        |                        |                     | Orçado: R\$        | %            |         | 327.035,97      |
| R\$ 532.650,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |    |       |        |                        |                     | 859.685,97         |              |         |                 |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado     | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|------------------|------------|--------------|
| R\$ 4.218.718,23 | R\$ 6.822.652,85 | 38,1660 %  | 2.603.934,62 |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora do Socorro-SE, 11 de Setembro de 2026

SAMUEL CARVALHO DOS  
SANTOS  
JUNIOR:00721950531  
SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026/PMNSS

11/09/2026, 12:06

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO  
SOCORRO/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 141

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 23/2026 referente à Registro de preços visando a aquisição de equipamentos de processamento de dados, equipamentos de informática, componentes de hardware, dispositivos de conectividade, periféricos e acessórios destinados à manutenção, ampliação e modernização da infraestrutura tecnológica das Secretarias e autarquia que integram o município de Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 33.615.509/0001-06

| Item | Quant. | Un  | Marca | Modelo       | Unitário<br>Adjudicado | Total Adjudicado   | Unitário<br>Orçado | Total Orçado     | Econ. %      | Econ. R\$      |
|------|--------|-----|-------|--------------|------------------------|--------------------|--------------------|------------------|--------------|----------------|
| 1    | 478,00 | UND | EXIX  | EX153B<br>AQ | R\$ 3.438,00           | R\$ 1.643.364,0000 | R\$ 5.406,83       | R\$ 2.584.464,74 | 36,4137<br>% | R\$ 941.100,74 |

**Descrição:** MICROCOMPUTADOR AVANÇADO Processador: deve ser capaz de operar em 64 bits, possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos e 04 (quatro) threads; deverá possuir frequência de trabalho mínima de 3.2 ghz sem o uso de recurso de overclocking, modo turbo ou similares; controlador de memória ddr4 integrado; suporte à virtualização; deverá ser de última ou penúltima geração disponível pelo fabricante do processador, com processo de fabricação vigente, não podendo estar em descontinuidade; estar protegido por sistema de refrigeração capaz de manter a sua temperatura dentro da faixa ideal de funcionamento estabelecido pelo fabricante, mesmo quando o computador estiver em ambiente desprovido de aparelhos condicionadores de ar. Memória principal (memória ram): dotada com tecnologia ddr4, 2.400 mhz ou superior; deve ser fornecido no mínimo de 08 (oito) gb de memória instalada, ocupando apenas um slot; Placa-mãe: suportar boot por dispositivo pendrive, pela rede ou disco conectado a uma porta usb 2.0 ou usb 3.0; possuir no mínimo 02 (dois) slots de memória com suporte a dual channel, com capacidade mínima de até 32 gb, e clock mínimo de 2.400mhz ou superior; deverá possuir, no mínimo, 02 portas usb frontais e 04 portas usb traseiras, sendo pelo menos 02 usb 3.0, integradas à placa mãe, não sendo permitido uso de hubs, placas ou adaptadores; deverá possuir controlador sata 3.0, ou superior, para o disco rígido; possuir instruções que implementem extensões de virtualização; a placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado. Unidade de armazenamento: deverá possuir 01 (um) disco de estado sólido - ssd, de 480 gb ou superior, com interface sata 3, com leitura sequencial de no mínimo 450 mb/s e escrita sequencial de no mínimo 350 mb/s deverá possuir a tecnologia s.m.a.r.t de análise e relatório de auto monitoramento. Controladora de rede gigabit ethernet: possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; modo full-duplex; conector rj-45 fêmea. Controladora de rede wireless: em conformidade com os padrões 802.11n no mínimo, não sendo utilizado placas ou adaptadores externos. Controladora de vídeo: do tipo dedicada com no mínimo 2gb de memória gddr5; deverá possuir velocidade de clock de cpu de no mínimo 780mhz; suporte à resolução de 1920 x 1080 60 hz. Controladora de áudio: integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo. Gabinete: na cor preta; fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac com bivolt automático ou chave seletora, com potência mínima de 350w; capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. Monitor: tela IPS ou VA de 23 polegadas ou superior; giro de 90 graus (retrato/paisagem); ajuste de altura de 10 cm; resolução de 1980x1080 a uma frequência horizontal de 60hz; contraste típico de 1.000:1; interface de vídeo de vídeo HDMI, podendo ser acompanhada de outra como vga, display port ou dvi-d; acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. Teclado: interface usb e padrão abnt2; possuir teclas; deverá bloco numérico separado das demais ser da mesma cor e fabricante do equipamento a ser fornecido. Mouse: interface usb; dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas scroll) e resolução mínima de 1000dpi; deverá ser da mesma cor e fabricante do equipamento a ser fornecido. Sistema operacional: licença do windows 10 profissional 64 bits em idioma português brasileiro. Garantia e suporte: os equipamentos deverão ter garantia do fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

|              |              |         |            |
|--------------|--------------|---------|------------|
| Subtotal     | Subtotal     | 36,4137 | R\$        |
| Adjudicado:  | Orçado: R\$  | %       | 941.100,74 |
| R\$          | 2.584.464,74 |         |            |
| 1.643.364,00 |              |         |            |

Fornecedor : JL SERVICOS E COMERCIO LTDA - 07.595.299/0001-13



11/09/2026, 12:06

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quant. | Un  | Marca          | Modelo                  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado   | Econ. %      | Econ. R\$      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----------------|-------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|----------------|--------------|----------------|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 158,00 | UND | POSITIV<br>O   | VISION<br>R15M<br>AMD   | R\$ 3.850,00           | R\$ 608.300,0000    | R\$ 6.027,33       | R\$ 952.318,14 | 36,1242<br>% | R\$ 344.018,14 |
| <b>Descrição:</b> Notebook Para Uso Avançado Especificações Mínimas recomendadas: Processador Intel Core de 12ª geração (modelos i3, i5 ou i7) ou AMD Ryzen equivalente; sistema operacional Windows 10 ou 11, edição Home; chip gráfico integrado com, no mínimo, 2 (dois) gigabytes de memória de vídeo (VRAM); memória RAM com tecnologia DDR4, com capacidade mínima de 8 (oito) gigabytes; unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 512 (quinhentos e doze) gigabytes; e tela com tamanho mínimo de 15,6 (quinze vírgula seis) polegadas, com resolução Full HD de 1920x1080 pixels.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |                |                         |                        |                     |                    |                |              |                |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 21,00  | UND | TP-LINK        | TL-<br>SG3452X          | R\$ 4.350,00           | R\$ 91.350,0000     | R\$ 13.327,47      | R\$ 279.876,87 | 67,3606<br>% | R\$ 188.526,87 |
| <b>Descrição:</b> SWITCH GERENCIÁVEL DE CAMADA 3 PARA RACK 19 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Mínimo 48 portas RJ45 Gigabit e 4 portas SFP 10G ou superior, suporte a PoE conforme necessidade do ambiente, capacidade mínima de comutação compatível com o quantitativo de portas, suporte a VLAN, roteamento estático, ACL, QoS, STP/RSTP/MSTP e IGMP Snooping, fonte interna 100240V AC, certificações CE e FCC ou equivalentes, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |                |                         |                        |                     |                    |                |              |                |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 173,00 | UND | PCYES          | PMGQ23<br>F100WG        | R\$ 583,00             | R\$ 100.859,0000    | R\$ 987,25         | R\$ 170.794,25 | 40,9470<br>% | R\$ 69.935,25  |
| <b>Descrição:</b> MONITOR EXTERNO 24 POLEGADAS FULL HD COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO 100HZ Especificações Mínimas Recomendadas: tela com tamanho de 24 (vinte e quatro) polegadas, tecnologia de painel do tipo VA ou IPS, com taxa de atualização de 100 Hz ou superior; resolução Full HD de 1920x1080 pixels; fonte de alimentação com voltagem bivolt automática; no mínimo 1 (uma) porta VGA e 2 (duas) portas HDMI, sendo obrigatória a inclusão dos respectivos cabos de conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |                |                         |                        |                     |                    |                |              |                |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 19,00  | UND | POSITIV<br>O   | TAB 10<br>T3010D        | R\$ 1.800,00           | R\$ 34.200,0000     | R\$ 3.634,64       | R\$ 69.058,16  | 50,4765<br>% | R\$ 34.858,16  |
| <b>Descrição:</b> Tablet com as seguintes especificações mínimas Tela sensível ao toque, tecnologia capacitiva, com tamanho mínimo de 10 polegadas; Resolução mínima de 2160 x 1620 pixels ou superior; Processador com arquitetura de 64 bits, desempenho equivalente ou superior a benchmark mínimo compatível com aplicações institucionais de alto desempenho; Memória RAM mínima de 4 GB; Armazenamento interno mínimo de 64 GB; Sistema operacional com atualizações garantidas pelo fabricante por, no mínimo, 5 (cinco) anos; Compatibilidade nativa com ambientes educacionais e institucionais, incluindo gerenciamento centralizado de dispositivos (MDM); Câmera frontal mínima de 12 MP, com suporte a videochamadas em alta definição; Conectividade Wi-Fi de alto desempenho; Bateria com autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo; Peso máximo aproximado de 500 g; Acompanhado de carregador original e cabo; Garantia mínima de 12 meses; Produto novo, sem uso, de linha atual do fabricante. |        |     |                |                         |                        |                     |                    |                |              |                |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 120,00 | UND | BRAZIL<br>PC   | BPC266<br>D4CL19/<br>8G | R\$ 445,00             | R\$ 53.400,0000     | R\$ 584,50         | R\$ 70.140,00  | 23,8665<br>% | R\$ 16.740,00  |
| <b>Descrição:</b> MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP PADRÃO DDR4 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Padrão DDR4 UDIMM não-ECC, capacidade de 8 GB, frequência mínima de 2666 MHz, latência compatível com padrão JEDEC, 288 pinos, tensão padrão DDR4, compatível com placas-mãe DDR4 utilizadas no parque computacional do órgão, nova e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |                |                         |                        |                     |                    |                |              |                |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7,00   | KIT | GLOBAL<br>TIME | TT0001                  | R\$ 30,00              | R\$ 210,0000        | R\$ 192,00         | R\$ 1.344,00   | 84,3750<br>% | R\$ 1.134,00   |
| <b>Descrição:</b> KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Composto por transmissor e receptor, com identificação por LEDs, capaz de identificar cabos RJ45 e RJ11, realizar teste de continuidade e sequência de pares, indicar falhas de crimpagem, alimentado por bateria, novo e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |                |                         |                        |                     |                    |                |              |                |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 300,00 | UND | PLUSCA<br>BLE  | LA-K51                  | R\$ 8,50               | R\$ 2.550,0000      | R\$ 19,01          | R\$ 5.703,00   | 55,2866<br>% | R\$ 3.153,00   |
| <b>Descrição:</b> CONECTOR FÊMEA DO TIPO RJ45 CATEGORIA 5E PADRÃO KEYSTONE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Compatível com cabos UTP CAT5e e padrões T568A e T568B, instalação em caixa de superfície ou espelho, material resistente a impacto, cor branca, novo e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |                |                         |                        |                     |                    |                |              |                |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20,00  | UND | MERCU<br>SYS   | MA14N<br>AX300          | R\$ 46,00              | R\$ 920,0000        | R\$ 81,97          | R\$ 1.639,40   | 43,8819<br>% | R\$ 719,40     |
| <b>Descrição:</b> ADAPTADOR WI-FI USB COMPATÍVEL COM PADRÃO IEEE 802.11N. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Velocidade mínima de 300 Mbps, interface USB 2.0 ou superior, compatível com Windows 10/11, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |                |                         |                        |                     |                    |                |              |                |

Página 2 de 15

Certificação Digital: ZHYUFVLU-LV4WNRRM-HIBG3E8W-JGM5FN39

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



11/09/2026, 12:06

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quant. | Un  | Marca        | Modelo                | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado   | Econ. %      | Econ. R\$      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|-----------------------|------------------------|---------------------|--------------------|----------------|--------------|----------------|
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 15,00  | UND | SANTAN<br>A  | 5+018-<br>1403        | R\$ 10,00              | R\$ 150,0000        | R\$ 19,57          | R\$ 293,55     | 48,9013<br>% | R\$ 143,55     |
| <b>Descrição:</b> CABO USB TIPO A PARA TIPO B. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Compatível com USB 2.0, velocidade de até 480 Mbps, comprimento mínimo de 1,8 metros, novo e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |              |                       |                        |                     |                    |                |              |                |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30,00  | UND | VINIK        | TG010                 | R\$ 17,00              | R\$ 510,0000        | R\$ 33,91          | R\$ 1.017,30   | 49,8672<br>% | R\$ 507,30     |
| <b>Descrição:</b> PASTA TÉRMICA COM CONDUTIVIDADE Pasta térmica com condutividade mínima de 4 W/mK, faixa de temperatura operacional de -50C a 200C, não condutiva eletricamente, não corrosiva, embalagem mínima de 5g, nova e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |              |                       |                        |                     |                    |                |              |                |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 90,00  | UND | BRAZIL<br>PC | CABO<br>DE<br>FORÇA   | R\$ 11,50              | R\$ 1.035,0000      | R\$ 21,23          | R\$ 1.910,70   | 45,8313<br>% | R\$ 875,70     |
| <b>Descrição:</b> CABO DE FORÇA PADRÃO TRIPOLAR Cabo de força padrão tripolar NBR 14136 com conector IEC C13, comprimento mínimo de 1,5 metro, tensão suportada de 250V e corrente mínima de 10A, novo e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |              |                       |                        |                     |                    |                |              |                |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 14,00  | UND | FLEX         | XC-AL-<br>02          | R\$ 45,00              | R\$ 630,0000        | R\$ 84,93          | R\$ 1.189,02   | 47,0151<br>% | R\$ 559,02     |
| <b>Descrição:</b> ALICATE DE CRIMPAGEM Alicate de crimpagem compatível com conectores RJ45, com função de corte e decapagem, corpo em aço resistente e cabo ergonômico, novo e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |              |                       |                        |                     |                    |                |              |                |
| 66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 52,00  | UND | POSITIV<br>O | VISION<br>R15M<br>AMD | R\$ 3.850,00           | R\$ 200.200,0000    | R\$ 6.027,33       | R\$ 313.421,16 | 36,1242<br>% | R\$ 113.221,16 |
| <b>Descrição:</b> Notebook Para Uso Avançado Especificações Mínimas recomendadas: Processador Intel Core de 12ª geração (modelos i3, i5 ou i7) ou AMD Ryzen equivalente; sistema operacional Windows 10 ou 11, edição Home; chip gráfico integrado com, no mínimo, 2 (dois) gigabytes de memória de vídeo (VRAM); memória RAM com tecnologia DDR4, com capacidade mínima de 8 (oito) gigabytes; unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 512 (quinhentos e doze) gigabytes; e tela com tamanho mínimo de 15,6 (quinze vírgula seis) polegadas, com resolução Full HD de 1920x1080 pixels.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |              |                       |                        |                     |                    |                |              |                |
| 69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7,00   | UND | TP-LINK      | TL-<br>SG3452X        | R\$ 4.350,00           | R\$ 30.450,0000     | R\$ 13.327,47      | R\$ 93.292,29  | 67,3606<br>% | R\$ 62.842,29  |
| <b>Descrição:</b> SWITCH GERENCIÁVEL DE CAMADA 3 PARA RACK 19 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Mínimo 48 portas RJ45 Gigabit e 4 portas SFP 10G ou superior, suporte a PoE conforme necessidade do ambiente, capacidade mínima de comutação compatível com o quantitativo de portas, suporte a VLAN, roteamento estático, ACL, QoS, STP/RSTP/MSTP e IGMP Snooping, fonte interna 100240V AC, certificações CE e FCC ou equivalentes, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |              |                       |                        |                     |                    |                |              |                |
| 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 57,00  | UND | PCYES        | PMGQ23<br>F100WG      | R\$ 583,00             | R\$ 33.231,0000     | R\$ 987,25         | R\$ 56.273,25  | 40,9470<br>% | R\$ 23.042,25  |
| <b>Descrição:</b> MONITOR EXTERNO 24 POLEGADAS FULL HD COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO 100HZ Especificações Mínimas Recomendadas: tela com tamanho de 24 (vinte e quatro) polegadas, tecnologia de painel do tipo VA ou IPS, com taxa de atualização de 100 Hz ou superior; resolução Full HD de 1920x1080 pixels; fonte de alimentação com voltagem bivolt automática; no mínimo 1 (uma) porta VGA e 2 (duas) portas HDMI, sendo obrigatória a inclusão dos respectivos cabos de conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |              |                       |                        |                     |                    |                |              |                |
| 72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6,00   | UND | POSITIV<br>O | TAB10<br>T3010D       | R\$ 1.800,00           | R\$ 10.800,0000     | R\$ 3.634,64       | R\$ 21.807,84  | 50,4765<br>% | R\$ 11.007,84  |
| <b>Descrição:</b> Tablet com as seguintes especificações mínimas Tela sensível ao toque, tecnologia capacitiva, com tamanho mínimo de 10 polegadas; Resolução mínima de 2160 x 1620 pixels ou superior; Processador com arquitetura de 64 bits, desempenho equivalente ou superior a benchmark mínimo compatível com aplicações institucionais de alto desempenho; Memória RAM mínima de 4 GB; Armazenamento interno mínimo de 64 GB; Sistema operacional com atualizações garantidas pelo fabricante por, no mínimo, 5 (cinco) anos; Compatibilidade nativa com ambientes educacionais e institucionais, incluindo gerenciamento centralizado de dispositivos (MDM); Câmera frontal mínima de 12 MP, com suporte a videochamadas em alta definição; Conectividade Wi-Fi de alto desempenho; Bateria com autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo; Peso máximo aproximado de 500 g; Acompanhado de carregador original e cabo; Garantia mínima de 12 meses; Produto novo, sem uso, de linha atual do fabricante. |        |     |              |                       |                        |                     |                    |                |              |                |

Pagina 3 de 15

Certificação Digital: ZHYUFVLU-LV4WNNRRM-HIBG3E8W-JGM5FN39

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



11/09/2026, 12:06

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

|              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|
| Subtotal     | 42,7083      | R\$          |
| Adjudicado:  | Orçado: R\$  | % 871.283,93 |
| R\$          | 2.040.078,93 |              |
| 1.168.795,00 |              |              |

Fornecedor : HAMATE ELETROINFO LTDA - 63.102.067/0001-57

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant. | Un  | Marca       | Modelo                               | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado | Econ. %   | Econ. R\$     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------|---------------|
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 90,00  | UND | Grandstream | GWN7660                              | R\$ 450,00             | R\$ 40.500,0000     | R\$ 846,75         | R\$ 76.207,50   | 46,8556 % | R\$ 35.707,50 |
| <b>Descrição:</b> ACCESS POINT CORPORATIVO DUAL BAND 2.4 GHZ E 5 GHZ. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Padrão IEEE 802.11ac ou superior, velocidade mínima agregada de 1750 Mbps, mínimo 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a múltiplos SSIDs, suporte a gerenciamento centralizado por software ou controlador, alimentação PoE padrão IEEE 802.3af ou superior, instalação em teto ou parede, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses. |        |     |             |                                      |                        |                     |                    |                 |           |               |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25,00  | UND | Coretech    | Spectra 8GB DDR3                     | R\$ 150,00             | R\$ 3.750,0000      | R\$ 194,88         | R\$ 4.872,00    | 23,0295 % | R\$ 1.122,00  |
| <b>Descrição:</b> MEMÓRIA RAM PARA DESKTOP PADRÃO DDR3 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Padrão DDR3 UDIMM não-ECC, capacidade de 8 GB, frequência mínima de 1600 MHz, 240 pinos, compatível com placas-mãe DDR3 existentes no parque computacional do órgão, nova e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                   |        |     |             |                                      |                        |                     |                    |                 |           |               |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3,00   | UND | Knup        | KP-HD820                             | R\$ 160,00             | R\$ 480,0000        | R\$ 336,04         | R\$ 1.008,12    | 52,3866 % | R\$ 528,12    |
| <b>Descrição:</b> DOCK STATION PARA HDD/SSD SATA 2,5 E 3,5 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Interface USB 3.0 ou superior, suporte à leitura simultânea de dois discos, função de clonagem offline com indicadores luminosos, fonte de alimentação inclusa, suporte a discos de até 18TB, compatível com Windows, Linux e macOS, nova e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                               |        |     |             |                                      |                        |                     |                    |                 |           |               |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25,00  | UND | Revenger    | Placa FM2/FM2 + A68/A88              | R\$ 195,00             | R\$ 4.875,0000      | R\$ 496,69         | R\$ 12.417,25   | 60,7400 % | R\$ 7.542,25  |
| <b>Descrição:</b> PLACA-MÃE FORMATO MICRO-ATX ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Compatível com processadores e memórias DDR3 existentes no parque computacional do órgão, com no mínimo 2 slots DDR3 suportando até 16GB, frequências 1066/1333/1600 MHz, portas USB 2.0 e mínimo 2 USB 3.0, saídas VGA e HDMI, 1 porta RJ45 Gigabit, conectores ATX 24 pinos e 4 pinos CPU, áudio integrado, nova e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.   |        |     |             |                                      |                        |                     |                    |                 |           |               |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25,00  | UND | RILZ        | PCE-AC1200                           | R\$ 120,00             | R\$ 3.000,0000      | R\$ 214,66         | R\$ 5.366,50    | 44,0976 % | R\$ 2.366,50  |
| <b>Descrição:</b> ADAPTADOR DE REDE WI-FI PADRÃO PCI EXPRESS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Compatível com IEEE 802.11ac ou superior, dual band 2.4 GHz e 5 GHz, velocidade agregada mínima AC1200, suporte a WPA2 ou superior, antenas internas ou externas, compatível com Windows 10/11, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                 |        |     |             |                                      |                        |                     |                    |                 |           |               |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 15,00  | UND | LANCABLE    | Cabo De Rede Cat6 U/utp 24awg - 305m | R\$ 550,00             | R\$ 8.250,0000      | R\$ 1.030,21       | R\$ 15.453,15   | 46,6128 % | R\$ 7.203,15  |
| <b>Descrição:</b> CABO DE REDE CATEGORIA 6 COM 4 PARES TRANÇADOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Comprimento mínimo de 305 metros, revestimento resistente, compatível com padrão TIA/EIA-568, classificação antichama para uso interno, novo e sem uso.                                                                                                                                                                                      |        |     |             |                                      |                        |                     |                    |                 |           |               |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30,00  | UND | Ultra Link  | UI-1024d                             | R\$ 500,00             | R\$ 15.000,0000     | R\$ 839,28         | R\$ 25.178,40   | 40,4251 % | R\$ 10.178,40 |
| <b>Descrição:</b> SWITCH COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Auto negociação, Auto MDI/MDIX, capacidade mínima de comutação compatível com 48 Gbps, fonte 100240V AC, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                        |        |     |             |                                      |                        |                     |                    |                 |           |               |

Página 4 de 15



11/09/2026, 12:06

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant. | Un  | Marca     | Modelo                                                                 | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado | Econ. %   | Econ. R\$  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----------|------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------|------------|
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 75,00  | UND | Unicaserv | Caixa De Sobrepor 3x3 Completa Espelho 2 Saídas RJ45                   | R\$ 15,00              | R\$ 1.125,0000      | R\$ 22,22          | R\$ 1.666,50    | 32,4932 % | R\$ 541,50 |
| <b>Descrição:</b> CAIXA DE SOBREPOR 3X3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Duas saídas RJ45 padrão keystone, material resistente, cor branca, nova e sem uso.                                                                                                                                                                                                |        |     |           |                                                                        |                        |                     |                    |                 |           |            |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 25,00  | UND | YUSO      | Cabo Vga 1.5m Macho X Macho                                            | R\$ 10,00              | R\$ 250,0000        | R\$ 25,02          | R\$ 625,50      | 60,0319 % | R\$ 375,50 |
| <b>Descrição:</b> CABO VGA MACHO X MACHO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Comprimento mínimo de 1,5 metros, com blindagem contra interferência eletromagnética, compatível com padrão SVGA, novo e sem uso.                                                                                                                                                |        |     |           |                                                                        |                        |                     |                    |                 |           |            |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30,00  | UND | Kingdom   | Cabo Hdmi Macho X Hdmi Macho 2.0, 1,5 Metros, 1080p                    | R\$ 12,00              | R\$ 360,0000        | R\$ 27,52          | R\$ 825,60      | 56,3953 % | R\$ 465,60 |
| <b>Descrição:</b> CABO HDMI MACHO X MACHO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Comprimento mínimo de 1,5 metros, compatível com padrão HDMI 1.4 ou superior, suporte mínimo a resolução Full HD 1080p, transmissão digital de áudio e vídeo, novo e sem uso.                                                                                                   |        |     |           |                                                                        |                        |                     |                    |                 |           |            |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6,00   | UND | Oásis     | OHI-2902                                                               | R\$ 200,00             | R\$ 1.200,0000      | R\$ 294,49         | R\$ 1.766,94    | 32,0859 % | R\$ 566,94 |
| <b>Descrição:</b> ASPIRADOR E SOPRADOR PORTÁTIL SEM FIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Bateria recarregável e carregador incluso, função dupla de aspiração e sopro, potência adequada para limpeza de componentes eletrônicos, autonomia compatível com uso técnico, acompanhado de bicos adaptadores, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses. |        |     |           |                                                                        |                        |                     |                    |                 |           |            |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12,00  | KIT | ZOHAR     | Kit 6 Chaves Fenda Phillips                                            | R\$ 55,85              | R\$ 670,2000        | R\$ 55,85          | R\$ 670,20      | 0,0000 %  | R\$ 0,00   |
| <b>Descrição:</b> KIT COM 6 CHAVES MANUAIS Kit com 6 chaves manuais, sendo 3 chaves de fenda e 3 chaves Phillips, pontas magnéticas, haste em aço temperado e cabo ergonômico antiderrapante, novo e sem uso.                                                                                                                                                   |        |     |           |                                                                        |                        |                     |                    |                 |           |            |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 25,00  | UND | Exbom     | Cabo Adaptador HDMI para VGA Full HD 1080p, com Áudio P2 e Plug & Play | R\$ 30,00              | R\$ 750,0000        | R\$ 61,42          | R\$ 1.535,50    | 51,1559 % | R\$ 785,50 |
| <b>Descrição:</b> ADAPTADOR CONVERSOR HDMI Adaptador conversor HDMI para VGA com saída de áudio P2 3,5 mm, compatível com resolução mínima de 1080p, funcionamento plug and play, novo e sem uso.                                                                                                                                                               |        |     |           |                                                                        |                        |                     |                    |                 |           |            |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3,00   | UND | Exbom     | Ht-314b                                                                | R\$ 50,00              | R\$ 150,0000        | R\$ 70,38          | R\$ 211,14      | 28,9570 % | R\$ 61,14  |

Página 5 de 15



11/09/2026, 12:06

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quant. | Un  | Marca           | Modelo      | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado         | Econ. %          | Econ. R\$            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----------------|-------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|------------------|----------------------|
| <b>Descrição:</b> ALICATE DE INSERÇÃO PARA KEYSTONE O alicate de inserção para keystone deverá ser projetado para instalação de conectores tipo keystone em tomadas e painéis, com sistema de pressão eficiente para garantir uma conexão firme e segura. O dispositivo deverá ser compatível com conectores keystone de diversas categorias (Cat5e, Cat6, etc.), permitindo a inserção e corte do excesso de fio em uma única operação. Fabricado em aço de alta resistência, o alicate deverá ter um design ergonômico, com cabo antiderrapante para garantir conforto e segurança durante o uso. O alicate deve ser leve e de fácil manuseio, adequado para uso em instalações e manutenções de sistemas de cabeamento estruturado. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |                 |             |                        |                     |                    |                         |                  |                      |
| 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3,00   | UND | Exbom           | FEPRO-TC300 | R\$ 100,00             | R\$ 300,0000        | R\$ 136,62         | R\$ 409,86              | 26,8042 %        | R\$ 109,86           |
| <b>Descrição:</b> TESTADOR DE CABO ZUMBIDOR O testador de cabos zumbidor deverá ser projetado para verificar a continuidade e a integridade de cabos de rede, incluindo cabos UTP e STP, e verificar a correta sequência dos fios em cabos de até 8 vias (RJ45). O dispositivo deve emitir um sinal sonoro (zumbido) quando detectar conexões corretas, facilitando a identificação de falhas como cabos rompidos, curtos-circuitos ou fios mal conectados. O testador deve ser compacto e fácil de manusear, com uma estrutura robusta para suportar o uso em ambientes de trabalho. A alimentação será realizada por baterias de baixo custo, como pilhas AA, garantindo praticidade e custo reduzido na manutenção do dispositivo. O testador de cabos deverá ter um visor simples, para visualização de falhas, e permitir a verificação de cabos de rede de até 100 metros de comprimento, sem perda significativa de sinal. Ele também deverá ser capaz de realizar testes de continuidade em cabos de telefone e outros cabos de dados. Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com reposição ou reparo do produto, conforme os termos acordados. |        |     |                 |             |                        |                     |                    |                         |                  |                      |
| 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4,00   | UND | The Black Tools | TB-21PW     | R\$ 290,00             | R\$ 1.160,0000      | R\$ 367,63         | R\$ 1.470,52            | 21,1163 %        | R\$ 310,52           |
| <b>Descrição:</b> PARAFUSADEIRA FURADEIRA COM IMPACTO Parafusadeira e furadeira com impacto, alimentação por bateria recarregável, tensão mínima de 12V, mandril compatível com brocas padrão, controle de velocidade variável, acompanhada de maleta para transporte, nova e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |                 |             |                        |                     |                    |                         |                  |                      |
| 61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3,00   | UND | Minipa          | ET-3200     | R\$ 350,00             | R\$ 1.050,0000      | R\$ 484,60         | R\$ 1.453,80            | 27,7754 %        | R\$ 403,80           |
| <b>Descrição:</b> ALICATE AMPERÍMETRO 1000A Alicate amperímetro digital portátil, destinado à medição de corrente elétrica alternada, com capacidade mínima de medição de até 1000A em corrente alternada (AC), com visor digital de cristal líquido (LCD) de fácil leitura, função de retenção de dados (data hold), indicação de bateria fraca e desligamento automático. O equipamento deverá possuir abertura de garra compatível com cabos de grande bitola, além de realizar medições complementares de tensão AC/DC, resistência e continuidade. Deve apresentar categoria de segurança compatível com no mínimo CAT III 600V, conforme normas técnicas aplicáveis, acompanhado de pontas de prova, estojo de proteção e manual em português. Alimentação por bateria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |                 |             |                        |                     |                    |                         |                  |                      |
| 62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20,00  | UND | Knup            | 500gb       | R\$ 450,00             | R\$ 9.000,0000      | R\$ 561,27         | R\$ 11.225,40           | 19,8246 %        | R\$ 2.225,40         |
| <b>Descrição:</b> HD EXTERNO PORTÁTIL 500GB USB 3.0 Unidade de armazenamento externo portátil, com capacidade mínima de 500GB, interface USB 3.0 ou superior, compatível com USB 2.0, com taxa de transferência compatível com o padrão da interface. O dispositivo deverá ser compacto, leve e de fácil transporte, com alimentação via porta USB, dispensando fonte externa. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e/ou macOS. Deve possuir proteção contra impactos leves e garantia mínima de 12 meses. Acompanha cabo USB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |                 |             |                        |                     |                    |                         |                  |                      |
| 67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30,00  | UND | Grandstream     | GWN7660     | R\$ 450,00             | R\$ 13.500,0000     | R\$ 846,75         | R\$ 25.402,50           | 46,8556 %        | R\$ 11.902,50        |
| <b>Descrição:</b> ACCESS POINT CORPORATIVO DUAL BAND 2.4 GHZ E 5 GHZ. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Padrão IEEE 802.11ac ou superior, velocidade mínima agregada de 1750 Mbps, mínimo 1 porta Gigabit Ethernet, suporte a múltiplos SSIDs, suporte a gerenciamento centralizado por software ou controlador, alimentação PoE padrão IEEE 802.3af ou superior, instalação em teto ou parede, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |     |                 |             |                        |                     |                    |                         |                  |                      |
| <b>Subtotal Adjudicado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |                 |             |                        |                     |                    | <b>Subtotal Orçado:</b> | <b>43,8822 %</b> | <b>R\$ 82.396,18</b> |
| <b>R\$ 105.370,20</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |                 |             |                        |                     |                    | <b>R\$ 187.766,38</b>   |                  |                      |

Fornecedor : TEROS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 24.565.507/0001-50



11/09/2026, 12:06

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Item                                                                                                                                                                                                                                                 | Quant. | Un  | Marca | Modelo                                    | Unitário<br>Adjudicado          | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado          | Total<br>Orçado | Econ. %          | Econ. R\$            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-------------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------|------------------|----------------------|
| 4                                                                                                                                                                                                                                                    | 83,00  | UND | 2Flex | Cabo de Rede Cat5e Caixa com 305 Metros - | R\$ 751,00                      | R\$ 62.333,0000     | R\$ 802,86                  | R\$ 66.637,38   | 6,4594 %         | R\$ 4.304,38         |
| <b>Descrição:</b> CABO DE REDE CATEGORIA 5E COM 4 PARES TRANÇADOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Comprimento mínimo de 305 metros, condutor em cobre ou cobre revestido, compatível com padrão TIA/EIA-568, para uso interno, novo e sem uso. |        |     |       |                                           |                                 |                     |                             |                 |                  |                      |
| 44                                                                                                                                                                                                                                                   | 145,00 | UND | ELG   | SUPORT EE 10 A 85                         | R\$ 55,00                       | R\$ 7.975,0000      | R\$ 137,33                  | R\$ 19.912,85   | 59,9504 %        | R\$ 11.937,85        |
| <b>Descrição:</b> SUPORTE DE PAREDE PARA TELEVISÃO DE 10 A 85 POLEGADAS Suporte De Televisão Material: Aço, Tipo: Vesa Fixo, Tamanho: Para Tv De 10 A 85, Características Adicionais: Carga Máxima 100 Kg, Com Trava De Segurança E Meca             |        |     |       |                                           |                                 |                     |                             |                 |                  |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |       |                                           | <b>Subtotal<br/>Adjudicado:</b> |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado:</b> |                 | <b>18,7662 %</b> | <b>R\$ 16.242,23</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |        |     |       |                                           | <b>R\$ 70.308,00</b>            |                     | <b>R\$ 86.550,23</b>        |                 |                  |                      |

Fornecedor : BELMICRO TECNOLOGIA S/A - 71.052.559/0005-37

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quant. | Un  | Marca | Modelo    | Unitário<br>Adjudicado          | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado          | Total<br>Orçado | Econ. %          | Econ. R\$             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-----------|---------------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 102,00 | UND | HQ    | QLED50 SM | R\$ 1.626,86                    | R\$ 165.939,7200    | R\$ 2.793,21                | R\$ 284.907,42  | 41,7566 %        | R\$ 118.967,70        |
| <b>Descrição:</b> TELEVISÃO SMART COM TELA DE 50 POLEGADAS Televisão Smart com tela mínima de 50 Polegadas - tela plana, resolução em 4K Ultra Hd - Tipo Led - Característica- Entrada Hdmi - Wi-Fi - 60Hz - Bivolt - Com Controle Remoto - Prazo De Garantia mínima de 12 Meses. |        |     |       |           |                                 |                     |                             |                 |                  |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |       |           | <b>Subtotal<br/>Adjudicado:</b> |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado:</b> |                 | <b>41,7566 %</b> | <b>R\$ 118.967,70</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |       |           | <b>R\$ 165.939,72</b>           |                     | <b>R\$ 284.907,42</b>       |                 |                  |                       |

Fornecedor : GLG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 48.009.721/0001-99

| Item | Quant. | Un  | Marca               | Modelo              | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado | Econ. %  | Econ. R\$ |
|------|--------|-----|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|----------|-----------|
| 8    | 2,00   | UND | Dell PowerEdge R550 | Dell PowerEdge R550 | R\$ 55.300,00          | R\$ 110.600,0000    | R\$ 55.300,25      | R\$ 110.600,50  | 0,0004 % | R\$ 0,50  |

Página 7 de 15



11/09/2026, 12:06

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quant. | Un  | Marca                                    | Modelo                                   | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. %  | Econ. R\$  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|----------|------------|
| <p><b>Descrição:</b> SERVIDOR TIPO RACK O servidor tipo rack deverá possuir gabinete padrão rack com altura compatível e original do fabricante do equipamento, incluindo trilhos deslizantes, gerenciador de cabos, manuais e todos os componentes necessários para instalação em rack, conforme padrão do produto. Deverá incluir tampa frontal do tipo bezel para proteger a remoção de discos por pessoas não autorizadas e possuir display embutido no painel frontal para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, como falhas de processador, memória, fontes de alimentação, discos rígidos e ventiladores. O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, sem necessidade de ferramentas para abertura ou instalação e remoção de placas de expansão. O sistema de ventilação deverá ser adequado para refrigeração interna na configuração máxima do equipamento, dentro dos limites de temperatura apropriados, com refrigeração redundante interna ao servidor. O equipamento deverá dispor de duas fontes de alimentação internas, redundantes e hot-pluggable, com potência mínima de 750W, certificação mínima 80 Plus Platinum comprovada no site oficial (www.plugloadsolutions.com), operando em faixa de tensão de 100 a 240 VAC em 50/60 Hz com chaveamento automático e fornecimento de cabos de alimentação padrão brasileiro para instalação em circuitos elétricos distintos. O processador deverá possuir, no mínimo, 16 núcleos, 32 threads, clock de 2.9 GHz a 3.9 GHz, 22 MB de cache e TDP de até 150W, com suporte à tecnologia de virtualização Intel-VT ou AMD-V, acompanhado de chipset da mesma marca do fabricante dos processadores, suportando comunicação em velocidade compatível, com no mínimo dois slots PCI-Express Gen3 ou superior. A BIOS deverá permitir controle de permissão por senhas distintas para inicialização e acesso às configurações, possuir número de série e campo editável para identificação de ativo consultável via software de gerenciamento. A memória deverá ser do tipo DDR4 Registered ECC, com velocidade mínima de 2933 MHz, totalizando 128 GB instalados e SERVIDOR TIPO RACK:O servidor tipo rack deverá possuir gabinete padrão rack com altura compatível e original do fabricante do equipamento, incluindo trilhos deslizantes, gerenciador de cabos, manuais e todos os componentes necessários para instalação em rack, conforme padrão do produto. Deverá incluir tampa frontal do tipo bezel para proteger a remoção de discos por pessoas não autorizadas e possuir display embutido no painel frontal para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, como falhas de processador, memória, fontes de alimentação, discos rígidos e ventiladores. O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, sem necessidade de ferramentas para abertura ou instalação e remoção de placas de expansão. O sistema de ventilação deverá ser adequado para refrigeração interna na configuração máxima do equipamento, dentro dos limites de temperatura apropriados, com refrigeração redundante interna ao servidor. O equipamento deverá dispor de duas fontes de alimentação internas, redundantes e hot-pluggable, com potência mínima de 750W, certificação mínima 80 Plus Platinum comprovada no site oficial (www.plugloadsolutions.com), operando em faixa de tensão de 100 a 240 VAC em 50/60 Hz com chaveamento automático e fornecimento de cabos de alimentação padrão brasileiro para instalação em circuitos elétricos distintos. O processador deverá possuir, no mínimo, 16 núcleos, 32 threads, clock de 2.9 GHz a 3.9 GHz, 22 MB de cache e TDP de até 150W, com suporte à tecnologia de virtualização Intel-VT ou AMD-V, acompanhado de chipset da mesma marca do fabricante dos processadores, suportando comunicação em velocidade compatível, com no mínimo dois slots PCI-Express Gen3 ou superior. A BIOS deverá permitir controle de permissão por senhas distintas para inicialização e acesso às configurações, possuir número de série e campo editável para identificação de ativo consultável via software de gerenciamento. A memória deverá ser do tipo DDR4 Registered ECC, com velocidade mínima de 2933 MHz, totalizando 128 GB instalados e expansível até 768 GB, suportando até 24 pentes (12 por processador), espelhamento de memória (Memory Mirroring) e módulos instalados em configuração compatível. O equipamento deverá possuir armazenamento composto por, no mínimo, seis unidades de discos rígidos SAS de 10.000 rpm, hot-pluggable, totalizando no mínimo 4 TB de capacidade, sendo compatível com a controladora RAID e permitindo expansão com, no mínimo, dois slots adicionais para novos discos. Os discos deverão ser internos, não sendo aceitos gabinetes externos, e compatíveis com controladora RAID de 12 Gb/s com cache mínimo de 1 GB, suportando RAID 0, 1, 10, 5, 50, 6 e 60, com expansão de capacidade on-line, retomada automática após perda de energia, migração on-line, suporte a disco global hot-spare e tecnologia SMART. Todas as portas de entrada e saída deverão ser identificadas, devendo o servidor possuir no mínimo quatro portas USB (sendo duas 3.0 e uma interna), duas portas VGA (uma frontal e uma traseira) e uma porta serial DB-9 integrada. O servidor deverá possuir placa de rede com duas portas 10Gb SFP e quatro interfaces Gigabit integradas, com suporte a Transmit Segmentation Offloading, funcionamento automático em 10/100/1000 Mbps full-duplex, boot via iSCSI e PXE, suporte a Receive Side Scaling e Jumbo Frames. A controladora de vídeo poderá ser onboard ou offboard, compatível com barramento PCI ou PCI Express, com no mínimo 4 GB de memória dedicada e resolução mínima de 1920x1080 pixels. O equipamento deverá dispor de placa de gerenciamento remoto out-of-band, com porta dedicada RJ45, não compartilhada com interfaces de rede principais, com suporte a criptografia SSL, console web, controle remoto KVM mesmo sem sistema operacional, autenticação via Active Directory, mídia virtual, monitoramento de consumo energético, desligamento e reinicialização remotos, inventário de hardware e firmware, atualização de BIOS e firmware, emissão de alertas e notificações por e-mail, com todas as licenças incluídas. O servidor deverá ser compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Server 2022, Red Hat Enterprise Linux 9 ou posterior e VMware vSphere 8 ou posterior, com comprovação nos respectivos Hardware Compatibility Lists. O equipamento deverá ser acompanhado de mídia de inicialização e configuração com drivers atualizados, e o fabricante deverá disponibilizar download gratuito de drivers e firmwares em seu site oficial. Todos os acessórios e cabos necessários para pleno funcionamento deverão ser fornecidos, incluindo kit de trilhos e braço organizador para rack 19, permitindo deslizamento do equipamento, e tampa frontal tipo bezel contra remoção de discos. O servidor deverá estar em conformidade com as normas IEC 60950-1 e UL 60950-1 para segurança elétrica e de materiais, e o fabricante deverá constar na lista de membros da DMTF (Distributed Management Task Force). O equipamento deverá possuir garantia mínima de 60 meses de hardware, com cobertura 24x7. Deverá acompanhar licença OEM para virtualização, compatível com a quantidade de processadores instalados, permitindo criação ilimitada de máquinas virtuais, migração em tempo real entre hosts de mesmo cluster, escalabilidade mínima de 10 hosts, suporte técnico de 5 anos, suporte de nível 1 e 2 prestado pelo mesmo time do servidor e disponibilidade 24x7. Também deverá incluir licença OEM para gerenciamento de virtualização baseada em instâncias, com suporte mínimo a 64 hosts, compatibilidade com a licença de virtualização, suporte técnico de 5 anos e disponibilidade 24x7.</p> |        |     |                                          |                                          |                        |                     |                    |               |          |            |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 210,00 | UND | Crucial<br>BX500<br>240GB<br>SATA<br>SSD | Crucial<br>BX500<br>240GB<br>SATA<br>SSD | R\$ 250,00             | R\$ 52.500,0000     | R\$ 253,10         | R\$ 53.151,00 | 1,2248 % | R\$ 651,00 |
| <p><b>Descrição:</b> SSD INTERNO 240GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Tipo Solid State Drive, formato 2,5 polegadas, novo e sem uso, com capacidade mínima de 240 GB, interface SATA III 6 Gb/s compatível com versões anteriores, velocidade mínima de leitura sequencial de 500 MB/s e gravação mínima de 450 MB/s, suporte às tecnologias TRIM e S.M.A.R.T., correção de erros (ECC) integrada, vida útil estimada mínima de 1.000.000 horas (MTTF) ou equivalente conforme especificação do fabricante, compatível com desktops e notebooks padrão SATA, com garantia mínima de 12 meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |                                          |                                          |                        |                     |                    |               |          |            |



11/09/2026, 12:06

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quant. | Un  | Marca                                    | Modelo                                   | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado                | Econ. %         | Econ. R\$            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------|
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 45,00  | UND | Crucial<br>BX500<br>480GB<br>SATA<br>SSD | Crucial<br>BX500<br>480GB<br>SATA<br>SSD | R\$ 430,00             | R\$ 19.350,0000     | R\$ 438,28         | R\$ 19.722,60               | 1,8892 %        | R\$ 372,60           |
| <b>Descrição:</b> SSD INTERNO 480GB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: 2,5 polegadas, novo e sem uso, capacidade mínima de 480 GB, interface SATA III 6 Gb/s, velocidade mínima de leitura sequencial de 500 MB/s e gravação mínima de 450 MB/s, suporte a TRIM e S.M.A.R.T., correção de erros (ECC), vida útil mínima estimada de 1.000.000 horas ou equivalente por especificação do fabricante, com garantia mínima de 12 meses. |        |     |                                          |                                          |                        |                     |                    |                             |                 |                      |
| 68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 27,00  | UND | Intelbras<br>Cat5e<br>305m               | Intelbras<br>Cat5e<br>UTP<br>305m        | R\$ 700,00             | R\$ 18.900,0000     | R\$ 802,86         | R\$ 21.677,22               | 12,8116 %       | R\$ 2.777,22         |
| <b>Descrição:</b> CABO DE REDE CATEGORIA 5E COM 4 PARES TRANÇADOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Comprimento mínimo de 305 metros, condutor em cobre ou cobre revestido, compatível com padrão TIA/EIA-568, para uso interno, novo e sem uso.                                                                                                                                                                                   |        |     |                                          |                                          |                        |                     |                    |                             |                 |                      |
| 71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 34,00  | UND | TCL<br>P755 50<br>polegada<br>s          | TCL<br>P755 50<br>polegada<br>s          | R\$ 2.200,00           | R\$ 74.800,0000     | R\$ 2.793,21       | R\$ 94.969,14               | 21,2375 %       | R\$ 20.169,14        |
| <b>Descrição:</b> TELEVISÃO SMART COM TELA DE 50 POLEGADAS Televisão Smart com tela mínima de 50 Polegadas - tela plana, resolução em 4K Ultra Hd - Tipo Led - Característica- Entrada Hdmi - Wi-Fi - 60Hz - Bivolt - Com Controle Remoto - Prazo De Garantia mínima de 12 Meses.                                                                                                                                                      |        |     |                                          |                                          |                        |                     |                    |                             |                 |                      |
| <b>Subtotal<br/>Adjudicado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |                                          |                                          |                        |                     |                    | <b>Subtotal<br/>Orçado:</b> | <b>7,9869 %</b> | <b>R\$ 23.970,46</b> |
| <b>R\$ 276.150,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |                                          |                                          |                        |                     |                    | <b>R\$ 300.120,46</b>       |                 |                      |

Fornecedor : HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA - 16.847.666/0001-10

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quant. | Un  | Marca                   | Modelo                | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado                | Econ. %          | Econ. R\$            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|----------------------|
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 110,00 | UND | ATA UPS<br>SISTEM<br>AS | TOP<br>STATION<br>600 | R\$ 362,00             | R\$ 39.820,0000     | R\$ 612,70         | R\$ 67.397,00               | 40,9172 %        | R\$ 27.577,00        |
| <b>Descrição:</b> NOBREAK INTERATIVO 600VA BIVOLT O nobreak deverá possuir potência nominal mínima de 600 VA e potência real mínima de 420W. A topologia do equipamento deve ser interativa (line-interactive), com regulação automática de tensão. A tensão de entrada deve ser bivolt automática, com operação em 120V ou 220V, sem necessidade de seleção manual. A tensão de saída deve ser compatível com o padrão nacional, com operação em 120V ou conforme especificado pelo fabricante. O nobreak deve possuir no mínimo 6 tomadas de saída no padrão NBR 14136 (2PT, 10 A). O equipamento deve contar com bateria interna selada do tipo chumbo-ácida, recarregável, livre de manutenção, com tensão de 12V e capacidade mínima de 7 Ah. O tempo de recarga total da bateria não deve ultrapassar 12 horas. A autonomia deverá ser de no mínimo 5 minutos com carga de aproximadamente 50 da capacidade nominal. Deve oferecer proteções contra subtensão e sobretensão na entrada, com comutação automática para o modo bateria, além de proteção contra descarga profunda da bateria, sobrecarga na saída, curto-circuito e sobrecarga no carregamento da bateria. Deve contar com fusível de proteção substituível e apresentar sinalizações visuais e/ou sonoras para os modos de operação, como funcionamento em rede, em bateria, falha e sobrecarga. O nobreak deverá operar em temperatura ambiente de 0 °C a 40 °C e umidade relativa de até 90, sem condensação. Todos os componentes e acessórios necessários para o funcionamento devem acompanhar o equipamento. A garantia mínima exigida é de 12 meses e deve haver disponibilidade de assistência técnica no território nacional. |        |     |                         |                       |                        |                     |                    |                             |                  |                      |
| <b>Subtotal<br/>Adjudicado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |                         |                       |                        |                     |                    | <b>Subtotal<br/>Orçado:</b> | <b>40,9172 %</b> | <b>R\$ 27.577,00</b> |
| <b>R\$ 39.820,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |                         |                       |                        |                     |                    | <b>R\$ 67.397,00</b>        |                  |                      |

Pagina 9 de 15



11/09/2026, 12:06

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fornecedor : SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - 50.833.829/0001-43

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quant. | Un  | Marca           | Modelo          | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado                              | Econ. %              | Econ. R\$            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 140,00 | UND | CONFOR<br>ME TR | CONFOR<br>ME TR | R\$ 75,00              | R\$ 10.500,0000     | R\$ 326,67         | R\$ 45.733,80                                | 77,0410<br>%         | R\$ 35.233,80        |
| <b>Descrição:</b> FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Fonte de alimentação padrão ATX para desktop, potência real mínima de 200W, eficiência mínima de 80 em carga típica ou equivalente, com PFC ativo ou passivo, conector principal 204 pinos, conector auxiliar ATX 12V, ventoinha interna, proteções contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobrepotência, entrada AC 115/230V bivolt automático ou com chave seletora, nova e sem uso, com garantia mínima de 12 meses. |        |     |                 |                 |                        |                     |                    |                                              |                      |                      |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50,00  | UND | CONFOR<br>ME TR | CONFOR<br>ME TR | R\$ 10,00              | R\$ 500,0000        | R\$ 22,48          | R\$ 1.124,00                                 | 55,5160<br>%         | R\$ 624,00           |
| <b>Descrição:</b> BATERIA TIPO MOEDA Bateria tipo moeda 3V padrão CR2032 ou equivalente, para BIOS/CMOS, embalagem com 5 unidades, nova e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |                 |                 |                        |                     |                    |                                              |                      |                      |
| <b>Subtotal<br/>Adjudicado:</b><br>R\$ 11.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |                 |                 |                        |                     |                    | <b>Subtotal<br/>Orçado:</b><br>R\$ 46.857,80 | <b>76,5247<br/>%</b> | <b>R\$ 35.857,80</b> |

Fornecedor : XLAN LTDA - 44.818.547/0001-74

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant. | Un  | Marca   | Modelo | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado                              | Econ. %              | Econ. R\$            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------|--------|------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4,00   | UND | TP-LINK | SG3452 | R\$ 2.304,75           | R\$ 9.219,0000      | R\$ 5.424,11       | R\$ 21.696,44                                | 57,5091<br>%         | R\$ 12.477,44        |
| <b>Descrição:</b> SWITCH GERENCIÁVEL DE CAMADA 2 PARA RACK PADRÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: 19 polegadas, mínimo de 48 portas RJ45 10/100/1000 Mbps e 4 portas SFP 1 Gbps, capacidade mínima de comutação de 52 Gbps, suporte a VLAN 802.1Q, QoS, STP/RSTP, LACP, IGMP Snooping, SNMP v1/v2c/v3, SSH, NTP e syslog, interface de gerenciamento via web e/ou CLI, tabela MAC compatível com ambiente corporativo, fonte interna 100240V AC 50/60Hz, formato 1U, temperatura operacional mínima de 0 a 40C, certificações CE e FCC ou equivalentes, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses. |        |     |         |        |                        |                     |                    |                                              |                      |                      |
| <b>Subtotal<br/>Adjudicado:</b><br>R\$ 9.219,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |     |         |        |                        |                     |                    | <b>Subtotal<br/>Orçado:</b><br>R\$ 21.696,44 | <b>57,5091<br/>%</b> | <b>R\$ 12.477,44</b> |

Fornecedor : T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 49.490.183/0001-60

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quant. | Un  | Marca        | Modelo | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado | Econ. %      | Econ. R\$    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|--------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|--------------|--------------|
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 45,00  | UND | MERCUS<br>YS | MS108G | R\$ 110,00             | R\$ 4.950,0000      | R\$ 181,53         | R\$ 8.168,85    | 39,4039<br>% | R\$ 3.218,85 |
| <b>Descrição:</b> SWITCH NÃO GERENCIÁVEL COM 8 PORTAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: RJ45 10/100/1000 Mbps, suporte a auto negociação e Auto MDI/MDIX, compatível com padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x, controle de fluxo 802.3x, tabela MAC compatível com rede local, fonte 100240V AC, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses. |        |     |              |        |                        |                     |                    |                 |              |              |

Página 10 de 15



|  |              |          |         |          |
|--|--------------|----------|---------|----------|
|  | Subtotal     | Subtotal | 39,4039 | R\$      |
|  | Adjudicado:  | Orçado:  | %       | 3.218,85 |
|  | R\$ 4.950,00 | R\$      |         |          |
|  |              | 8.168,85 |         |          |

Fornecedor : E-PAPER LTDA - 58.455.922/0001-73

Pagina 11 de 15



11/09/2026, 12:06

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quant. | Un  | Marca                      | Modelo                     | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado                                  | Econ. %              | Econ. R\$                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----------------------------|----------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>Descrição:</b> PATCH PANEL 24 PORTAS O patch panel deverá possuir 24 portas RJ45 fêmea na parte frontal e terminais IDC padrão 110 ou Krone na parte traseira, sendo de categoria 6, em conformidade com as normas ANSI/TIA/EIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. O equipamento deverá ser fabricado em chapa de aço com pintura epóxi a pó, garantindo alta resistência mecânica e proteção contra corrosão. Deverá possuir sistema de conexão tipo keystone para terminação rápida, segura e de baixa perda, compatível com cabos UTP de categoria 6, e oferecer suporte integral às tecnologias de alimentação via PoE conforme os padrões IEEE 802.3af (PoE) e IEEE 802.3at (PoE). O patch panel deverá permitir fixação em rack padrão de 19 polegadas, acompanhando kit completo de parafusos e porcas gaiola para instalação, etiquetas de identificação individual das portas e tampas plásticas de proteção dos conectores. O produto deverá possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e atender integralmente aos padrões de qualidade e desempenho exigidos para sistemas de cabeamento estruturado de alto desempenho em ambientes corporativos.                               |        |     |                            |                            |                        |                     |                    |                                                  |                      |                          |
| 56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6,00   | UND | .TI-<br>sg3452p<br>Tp-link | .TI-<br>sg3452p<br>Tp-link | R\$ 5.956,00           | R\$<br>35.736,0000  | R\$<br>12.237,32   | R\$ 73.423,92                                    | 51,3292<br>%         | R\$<br>37.687,92         |
| <b>Descrição:</b> SWITCH 48 PORTAS PoE O switch PoE de 48 portas deverá ser do tipo gerenciável de camada 2, dispondo de quarenta e oito portas Gigabit Ethernet RJ45 com suporte aos padrões IEEE 802.3af (PoE) e IEEE 802.3at (PoE), além de pelo menos duas portas SFP para uplink via fibra óptica. Deverá possuir capacidade mínima de switching de 100 Gbps ou superior, fonte de alimentação interna com potência mínima de 700 W dedicada ao fornecimento de PoE, com tolerâncias e distribuição de carga adequadas para operação contínua. O equipamento deverá suportar criação e gerenciamento de VLANs, qualidade de serviço (QoS), agregação de links (LACP), espelhamento de portas e monitoramento via SNMP, além de permitir administração segura por meio de interface web e CLI, com suporte a protocolos SSH e HTTPS. O switch deverá permitir montagem em rack padrão de 19 polegadas, contar com recursos de segurança de rede e isolamento de tráfego, e fornecer alimentação PoE adequada para dispositivos como câmeras IP, pontos de acesso Wi-Fi de alta performance e telefones IP, garantindo desempenho estável e margem de expansão para futuras demandas de rede corporativa. |        |     |                            |                            |                        |                     |                    |                                                  |                      |                          |
| 64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2,00   | UND | .TP-Link<br>TL-R605        | .TP-Link<br>TL-R605        | R\$ 699,90             | R\$ 1.399,8000      | R\$ 1.871,00       | R\$ 3.742,00                                     | 62,5921<br>%         | R\$ 2.342,20             |
| <b>Descrição:</b> ROTEADOR GIGABIT CORPORATIVO Roteador de rede com múltiplas interfaces Ethernet, destinado à gestão e distribuição de tráfego de dados em ambiente corporativo, com no mínimo 5 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), suporte a funções avançadas de roteamento, firewall, NAT, controle de banda, VLAN, VPN e gerenciamento via interface web e/ou linha de comando. Deve suportar protocolos de rede padrão (TCP/IP, DHCP, DNS), permitir configuração de regras de segurança e possuir capacidade de operação contínua em ambiente corporativo. Alimentação bivolt automática. Acompanha fonte de alimentação e manual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |                            |                            |                        |                     |                    |                                                  |                      |                          |
| <b>Subtotal<br/>Adjudicado:</b><br>R\$<br>79.091,91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |                            |                            |                        |                     |                    | <b>Subtotal<br/>Orçado:</b><br>R\$<br>157.174,84 | <b>49,6790<br/>%</b> | <b>R\$<br/>78.082,93</b> |

Fornecedor : COMERCIAL CAETANO LTDA - 32.676.601/0001-05

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quant. | Un  | Marca                  | Modelo              | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado | Econ. %      | Econ. R\$        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 320,00 | UND | COLETE<br>K MS-31      | COLETE<br>K MS-31   | R\$ 9,50               | R\$ 3.040,0000      | R\$ 43,66          | R\$ 13.971,20   | 78,2409<br>% | R\$<br>10.931,20 |
| <b>Descrição:</b> MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Sensor óptico com resolução mínima de 1000 DPI, sistema plug and play, mínimo de 3 botões incluindo scroll com clique, design ambidestro, cabo mínimo de 1,2 metros, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses. |        |     |                        |                     |                        |                     |                    |                 |              |                  |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 16,00  | UND | HQ<br>HQS40N<br>KHM    | HQ<br>HQS40N<br>KHM | R\$ 1.440,00           | R\$<br>23.040,0000  | R\$<br>1.738,30    | R\$ 27.812,80   | 17,1604<br>% | R\$ 4.772,80     |
| <b>Descrição:</b> TELEVISÃO SMART COM TELA DE 40 POLEGADAS Smart Tv Tamanho da Tela Em Polegada: Mínimo 40 Polegadas Tipo Da Tela: Tela Plana, Lod Com Tecnologia Led, Widescreen Opcionais e Controle Remoto Tensão: 100-220V Acessórios: Com Base Suporte De Mesa.                                       |        |     |                        |                     |                        |                     |                    |                 |              |                  |
| 46                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20,00  | UND | COLETE<br>K KB-<br>M10 | COLETE<br>K KB-M10  | R\$ 24,98              | R\$ 499,6000        | R\$ 59,12          | R\$ 1.182,40    | 57,7469<br>% | R\$ 682,80       |
| <b>Descrição:</b> Teclado PS2 ABNT2 Teclado PS2 ABNT2 Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores; Conexão: USB                                                                                                                                                                             |        |     |                        |                     |                        |                     |                    |                 |              |                  |

Pagina 12 de 15

Certificação Digital: ZHYUFVLU-LV4WNRRM-HIBG3E8W-JGM5FN39

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



11/09/2026, 12:06

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Item                                                                                     | Quant. | Un  | Marca                         | Modelo                     | Unitário<br>Adjudicado                              | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                               | Total<br>Orçado | Econ. %      | Econ. R\$        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 47                                                                                       | 20,00  | UND | POSITIV<br>O<br>VISION<br>C14 | POSITIV<br>O VISION<br>C14 | R\$ 1.950,00                                        | R\$<br>39.000,0000  | R\$<br>3.899,63                                  | R\$ 77.992,60   | 49,9952<br>% | R\$<br>38.992,60 |
| <b>Descrição:</b> COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK TELA LCD 14 PROCESSADOR 1.6 A 2.2 RAM 4GB |        |     |                               |                            |                                                     |                     |                                                  |                 |              |                  |
|                                                                                          |        |     |                               |                            | <b>Subtotal<br/>Adjudicado:</b><br>R\$<br>65.579,60 |                     | <b>Subtotal<br/>Orçado:</b><br>R\$<br>120.959,00 |                 | 45,7836<br>% | R\$<br>55.379,40 |

Fornecedor : PEG INFORMATICA LTDA - 01.105.481/0001-62

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant. | Un  | Marca       | Modelo              | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado | Econ.<br>%  | Econ. R\$  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-------------|------------|
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 55,00  | UND | TEKBON<br>D | 300ML               | R\$ 21,90              | R\$ 1.204,5000      | R\$ 23,03          | R\$ 1.266,65    | 4,9066<br>% | R\$ 62,15  |
| <b>Descrição:</b> LIMPA CONTATO ELÉTRICO Limpa contato elétrico com conteúdo mínimo de 300 ml, secagem rápida, não condutivo, não corrosivo, indicado para circuitos eletrônicos, novo e sem uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |             |                     |                        |                     |                    |                 |             |            |
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 22,00  | UND | Megatron    | Cat6 CM             | R\$ 1.024,70           | R\$ 22.543,4000     | R\$<br>1.030,21    | R\$ 22.664,62   | 0,5348<br>% | R\$ 121,22 |
| <b>Descrição:</b> CABO DE REDE UTP CAT6 100 COBRE 305 METROS O cabo de rede Cat6 deve ser fabricado com condutores internos de cobre puro (100), garantindo alta qualidade de transmissão e mínima resistência elétrica, para suportar velocidades de até 10 Gbps em distâncias de até 55 metros, conforme as especificações da categoria 6. O cabo deve atender às normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, proporcionando excelente desempenho em redes de alta velocidade, como 10BASE-T, 100BASE-TX, 1000BASE-T e 10GBASET.O cabo deverá ser estruturado com pares trançados, cada par isolado por material plástico de alta qualidade, que minimiza interferências eletromagnéticas (EMI) e a diafonia entre os pares. A capa externa deverá ser resistente, de cor padrão azul, para proteger os condutores e facilitar a identificação do cabo, sendo adequada para uso em ambientes internos e de baixo risco mecânico. O produto será fornecido em uma caixa com rolo contínuo de 305 metros, sem emendas, para evitar perdas de performance. A temperatura de operação do cabo deve ser de -20 °C a 75 °C, sem comprometer a integridade ou a eficiência na transmissão de dados. O cabo será certificado conforme os padrões internacionais de qualidade, como UL (Underwriters Laboratories) e RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas), e passará por testes rigorosos para garantir que atenda aos requisitos de transmissão e segurança elétrica. A embalagem será projetada para facilitar o manuseio e armazenamento do cabo, garantindo que ele chegue intacto ao usuário final. O produto deverá contar com uma garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, e o fornecedor deve garantir a disponibilidade de assistência técnica e reposição durante o período de garantia, além de fornecer suporte técnico quando necessário. |        |     |             |                     |                        |                     |                    |                 |             |            |
| 54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,00   | UND | MikroTik    | CCR2116-<br>12G-4S+ | R\$ 8.900,00           | R\$ 8.900,0000      | R\$<br>9.661,32    | R\$ 9.661,32    | 7,8800<br>% | R\$ 761,32 |
| <b>Descrição:</b> ROTEADOR CORPORATIVO DE ALTO DESEMPENHO COM SUPORTE A CONEXÕES GIGABIT E FIBRA ÓPTICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS: Processador com no mínimo 16 núcleos e frequência mínima de 2,0 GHz, arquitetura 64 bits, memória RAM mínima de 16 GB, armazenamento interno mínimo de 128 MB, sistema operacional dedicado a roteamento com suporte a firewall, NAT, VPN, VLAN, QoS e gerenciamento avançado, mínimo de 4 portas Ethernet 10/100/1000 Mbps, mínimo de 4 portas SFP para conexão por fibra óptica, porta de console para gerenciamento, mínimo de 2 entradas de alimentação AC (100-240V), consumo máximo de até 72W, sistema de resfriamento ativo, operação em temperatura de -20C a 60C, monitoramento de temperatura interna, certificações CE, EAC, RoHS ou equivalentes, novo e sem uso, com garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |             |                     |                        |                     |                    |                 |             |            |
| 63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10,00  | UND | MULTI       | 32GB                | R\$ 41,49              | R\$ 414,9000        | R\$ 41,49          | R\$ 414,90      | 0,0000<br>% | R\$ 0,00   |
| <b>Descrição:</b> PEN DRIVE 32GB Dispositivo de armazenamento portátil do tipo pen drive, com capacidade mínima de 32GB, interface USB 2.0 ou superior, compatível com diferentes sistemas operacionais. Deve possuir estrutura resistente, com proteção para o conector USB (tampa ou retrátil), permitindo múltiplos ciclos de gravação e leitura. Taxa de transferência compatível com o padrão da interface. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |             |                     |                        |                     |                    |                 |             |            |

Página 13 de 15



11/09/2026, 12:06

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

|             |           |        |
|-------------|-----------|--------|
| Subtotal    | 2,7778    | R\$    |
| Adjudicado: | Orçado:   | %      |
| R\$         | R\$       |        |
| 33.062,80   | 34.007,49 | 944,69 |

Fornecedor : FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - 55.935.697/0001-84

| Item | Quant. | Un  | Marca             | Modelo        | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. %      | Econ. R\$       |
|------|--------|-----|-------------------|---------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------------|
| 51   | 12,00  | UND | CR<br>ENERGI<br>A | KSB<br>1200BS | R\$ 549,00             | R\$ 6.588,0000      | R\$<br>1.164,99    | R\$ 13.979,88 | 52,8751<br>% | R\$<br>7.391,88 |

**Descrição:** NOBREAK INTERATIVO 1200VA - BIVOLT O nobreak deverá possuir potência nominal mínima de 1200 VA e potência real mínima de 840W. A topologia do equipamento deve ser interativa (line-interactive), com regulação automática de tensão. A tensão de entrada deve ser bivolt automática, com operação em 120V ou 220V, sem necessidade de seleção manual. A tensão de saída deve ser compatível com o padrão nacional, com operação em 120 V ou conforme especificado pelo fabricante. O nobreak deve possuir no mínimo 6 tomadas de saída no padrão NBR 14136 (2PT, 10 A). O equipamento deve contar com baterias internas seladas do tipo chumbo-ácida, recarregáveis, livres de manutenção, com tensão total de 24V e capacidade mínima de 7 Ah. O tempo de recarga total das baterias não deve ultrapassar 12 horas. A autonomia deverá ser de no mínimo 5 minutos com carga de aproximadamente 50 da capacidade nominal. Deve oferecer proteções contra subtensão e sobretensão na entrada, com comutação automática para o modo bateria, além de proteção contra descarga profunda das baterias, sobrecarga na saída, curto-circuito e sobrecarga no carregamento das baterias. Deve contar com fusível de proteção substituível e apresentar sinalizações visuais e/ou sonoras para os modos de operação, como funcionamento em rede, em bateria, falha e sobrecarga. O nobreak deverá operar em temperatura ambiente de 0°C a 40°C e umidade relativa de até 90, sem condensação. Todos os componentes e acessórios necessários para o funcionamento devem acompanhar o equipamento. A garantia mínima exigida é de 12 meses e deve haver disponibilidade de assistência técnica no território nacional.

|              |           |          |
|--------------|-----------|----------|
| Subtotal     | 52,8751   | R\$      |
| Adjudicado:  | Orçado:   | %        |
| R\$ 6.588,00 | R\$       |          |
|              | 13.979,88 | 7.391,88 |

Fornecedor : GR Distribuidora LTDA - 52.902.127/0001-08

| Item | Quant. | Un  | Marca           | Modelo          | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado | Econ. %      | Econ. R\$       |
|------|--------|-----|-----------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|--------------|--------------|-----------------|
| 53   | 2,00   | UND | Metalcent<br>er | Metalcent<br>er | R\$ 3.415,00           | R\$ 6.830,0000      | R\$<br>4.418,71    | R\$ 8.837,42 | 22,7150<br>% | R\$<br>2.007,42 |

**Descrição:** RACK 44U O rack deverá possuir altura de 44U, equivalente a aproximadamente 2.200 mm, com largura padrão de 600 mm ou 800 mm e profundidade mínima de 800 mm, sendo recomendada a de 1.000 mm. Deverá ser fabricado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi-pó, garantindo durabilidade e resistência. O padrão de montagem deverá seguir a norma EIA-310-D para equipamentos de 19 polegadas, suportando carga mínima de 800 kg. O rack deverá possuir porta frontal em acrílico com moldura metálica e fechadura com chave, bem como porta traseira metálica bipartida ou perfurada para melhor ventilação. Os painéis laterais deverão ser removíveis e possuir sistema de trava rápida ou fechadura, permitindo fácil acesso à manutenção. O equipamento deverá contar ainda com pés niveladores ajustáveis, assegurando estabilidade em diferentes superfícies. O produto deverá possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e atender aos padrões técnicos exigidos para ambientes de rede corporativa e datacenters.

|              |          |          |
|--------------|----------|----------|
| Subtotal     | 22,7150  | R\$      |
| Adjudicado:  | Orçado:  | %        |
| R\$ 6.830,00 | R\$      |          |
|              | 8.837,42 | 2.007,42 |

Fornecedor : SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 01.429.437/0001-08

Página 14 de 15



11/09/2026, 12:06

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| Item | Quant. | Un  | Marca       | Modelo         | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado      | Econ. %      | Econ. R\$         |
|------|--------|-----|-------------|----------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| 65   | 159,00 | UND | GP GOL<br>D | PREMIU<br>M II | R\$ 3.350,00           | R\$<br>532.650,0000 | R\$<br>5.406,83    | R\$<br>859.685,97 | 38,0413<br>% | R\$<br>327.035,97 |

**Descrição:** MICROCOMPUTADOR AVANÇADO Processador: deve ser capaz de operar em 64 bits, possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos e 04 (quatro) threads; deverá possuir frequência de trabalho mínima de 3.2 ghz sem o uso de recurso de overclocking, modo turbo ou similares; controlador de memória ddr4 integrado; suporte à virtualização; deverá ser de última ou penúltima geração disponível pelo fabricante do processador, com processo de fabricação vigente, não podendo estar em descontinuidade; estar protegido por sistema de refrigeração capaz de manter a sua temperatura dentro da faixa ideal de funcionamento estabelecido pelo fabricante, mesmo quando o computador estiver em ambiente desprovido de aparelhos condicionadores de ar. Memória principal (memória ram): dotada com tecnologia ddr4, 2.400 mhz ou superior; deve ser fornecido no mínimo de 08 (oito) gb de memória instalada, ocupando apenas um slot; Placa-mãe: suportar boot por dispositivo pendrive, pela rede ou disco conectado a uma porta usb 2.0 ou usb 3.0; possuir no mínimo 02 (dois) slots de memória com suporte a dual channel, com capacidade mínima de até 32 gb, e clock mínimo de 2.400mhz ou superior; deverá possuir, no mínimo, 02 portas usb frontais e 04 portas usb traseiras, sendo pelo menos 02 usb 3.0, integradas à placa mãe, não sendo permitido uso de hubs, placas ou adaptadores; deverá possuir controlador sata 3.0, ou superior, para o disco rígido; possuir instruções que implementem extensões de virtualização; a placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado. Unidade de armazenamento: deverá possuir 01 (um) disco de estado sólido - ssd, de 480 gb ou superior, com interface sata 3, com leitura sequencial de no mínimo 450 mb/s e escrita sequencial de no mínimo 350 mb/s deverá possuir a tecnologia s.m.a.r.t de análise e relatório de auto monitoramento. Controladora de rede gigabit ethernet: possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; modo full-duplex; conector rj-45 fêmea. Controladora de rede wireless: em conformidade com os padrões 802.11n no mínimo, não sendo utilizado placas ou adaptadores externos. Controladora de vídeo: do tipo dedicada com no mínimo 2gb de memória gddr5; deverá possuir velocidade de clock de cpu de no mínimo 780mhz; suporte à resolução de 1920 x 1080 60 hz. Controladora de áudio: integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo. Gabinete: na cor preta; fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac com bivolto automático ou chave seletora, com potência mínima de 350w; capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. Monitor: tela IPS ou VA de 23 polegadas ou superior; giro de 90 graus (retrato/paisagem); ajuste de altura de 10 cm; resolução de 1980x1080 a uma frequência horizontal de 60hz; contraste típico de 1.000:1; interface de vídeo de vídeo HDMI, podendo ser acompanhada de outra como vga, display port ou dvi-d; acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. Teclado: interface usb e padrão abnt2; possuir teclas; deverá bloco numérico separado das demais ser da mesma cor e fabricante do equipamento a ser fornecido. Mouse: interface usb; dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas scroll) e resolução mínima de 1000dpi; deverá ser da mesma cor e fabricante do equipamento a ser fornecido. Sistema operacional: licença do windows 10 profissional 64 bits em idioma português brasileiro. Garantia e suporte: os equipamentos deverão ter garantia do fabricante por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

|                         |                     |              |                   |
|-------------------------|---------------------|--------------|-------------------|
| Subtotal<br>Adjudicado: | Subtotal<br>Orçado: | 38,0413<br>% | R\$<br>327.035,97 |
| R\$<br>532.650,00       | R\$<br>859.685,97   |              |                   |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado     | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|------------------|------------|--------------|
| R\$ 4.218.718,23 | R\$ 6.822.652,85 | 38,1660 %  | 2.603.934,62 |

Nossa Senhora do Socorro-SE, 11 de Setembro de 2026

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR00721950531 Assinado de forma digital por  
SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR00721950531

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Página 15 de 15

Certificação Digital: ZHYUFVLU-LV4WNNRRM-HIBG3E8W-JGM5FN39

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



## RESOLUÇÃO Nº 16 CMDCA



### RESOLUÇÃO CMDCA Nº16/2026

**Homologa o resultado da eleição e nomeia a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nossa Senhora do Socorro/SE, para o mandato correspondente ao biênio 2026–2028.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela legislação municipal vigente,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

**CONSIDERANDO** a legislação municipal que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nossa Senhora do Socorro/SE;

**CONSIDERANDO** a conclusão do processo de escolha das organizações da sociedade civil para composição do CMDCA para o biênio 2026–2028;

**CONSIDERANDO** a solenidade de posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em **03 de setembro de 2026**;

**CONSIDERANDO** a eleição da nova Diretoria do CMDCA, realizada durante a solenidade de posse, conforme registrado em ata própria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a composição da Mesa Diretora do CMDCA para o biênio 2026–2028;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar o resultado da eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nossa Senhora do Socorro/SE, realizada em **03 de setembro de 2026**, durante a solenidade de posse dos novos membros do colegiado.

**Art. 2º** – Fica nomeada, para o mandato correspondente ao biênio **2026–2028**, a seguinte composição da Diretoria do CMDCA:

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**  
Casa dos Conselhos Municipais – Rua 18, nº 46, Conjunto Fernando Collor  
Nossa Senhora do Socorro-SE/ Email: cmdca.socorrose@gmail.com



**I – Presidente: MARIA ZULEIDE SANTOS DA SILVA** – representante do segmento da Sociedade Civil;

**II – Vice-Presidente: THAÍS VIRGÍNIA CHAGAS ALMEIDA** – representante do segmento Governamental.

**Art. 3º** – A Presidente e a Vice-Presidente exercerão suas funções observando as competências estabelecidas na legislação municipal, no Regimento Interno do CMDCA e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do Conselho.

**Art. 4º** – A nova Diretoria terá início de suas funções a partir da data de sua eleição e posse, ocorrida em **03 de setembro de 2026**, permanecendo no exercício do mandato durante o período correspondente ao biênio 2026–2028, observado o disposto na legislação municipal e no Regimento Interno.

**Art. 5º** – Compete à Presidente do CMDCA, ou a quem legalmente a substituir, representar o Conselho nos atos administrativos e institucionais, bem como exercer as demais atribuições previstas na legislação e no Regimento Interno.

**Art. 6º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **03 de setembro de 2026**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de setembro de 2026.

*Maria Zuleide Santos da Silva*  
**MARIA ZULEIDE SANTOS DA SILVA**  
**Presidente do CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Nossa Senhora do Socorro/SE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Casa dos Conselhos Municipais – Rua 18, nº 46, Conjunto Fernando Collor  
Nossa Senhora do Socorro-SE/ Email: cmdca.socorrose@gmail.com



## RESOLUÇÃO Nº 17 CMDCA



### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 17/2026

**Dispõe sobre a constituição das Comissões Especiais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nossa Senhora do Socorro/SE, para o biênio 2026–2028.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

**CONSIDERANDO** a legislação municipal que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMDCA, que estabelece a possibilidade de constituição de comissões para subsidiar as deliberações e o exercício das competências do Conselho;

**CONSIDERANDO** a posse do novo colegiado do CMDCA para o biênio 2026–2028, realizada em **03 de setembro de 2026**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização dos trabalhos do Conselho e de constituição das comissões responsáveis pela análise, estudo, acompanhamento e emissão de pareceres sobre matérias submetidas à apreciação do Plenário;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do CMDCA acerca da composição das Comissões Especiais;

**RESOLVE:**

### CAPÍTULO I

#### DAS COMISSÕES ESPECIAIS

**Art. 1º** Ficam constituídas, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nossa Senhora do Socorro/SE, para o biênio **2026–2028**, as seguintes Comissões Especiais:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Casa dos Conselhos Municipais – Rua 18, nº 46, Conjunto Fernando Collor  
Nossa Senhora do Socorro-SE/ Email: cmdca.socorrose@gmail.com



- I – Comissão de Legislação e Regulamentação;
- II – Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização;
- III – Comissão Administrativa Disciplinar.

## **CAPÍTULO II**

### **DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO**

**Art. 2º** A Comissão de Legislação e Regulamentação será composta pelos seguintes membros:

| <b>NOME</b>                          | <b>REPRESENTAÇÃO</b>             |
|--------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Rosimeire Oliveira da Silva</b>   | Representante da Sociedade Civil |
| <b>Edson dos Santos</b>              | Representante da Sociedade Civil |
| <b>Thaís Virgínia Chagas Almeida</b> | Representante Governamental      |
| <b>Joana Bertoldo Barbosa</b>        | Representante Governamental      |
| <b>Miriã Rosa Rocha</b>              | Representante Governamental      |

**Art. 3º** Compete à Comissão de Legislação e Regulamentação, entre outras atribuições definidas pelo Plenário:

- I – analisar propostas de leis, decretos, resoluções, regulamentos, normas e demais atos relacionados à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- II – elaborar e/ou analisar minutas de resoluções e demais atos normativos do CMDCA;
- III – acompanhar alterações na legislação relacionada à criança e ao adolescente;
- IV – emitir pareceres e recomendações sobre matérias de natureza legislativa e regulamentar submetidas à sua apreciação;
- V – propor ao Plenário medidas necessárias ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos do CMDCA.

## **CAPÍTULO III**

### **DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**Art. 4º** A Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização será composta pelos seguintes membros:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Casa dos Conselhos Municipais – Rua 18, nº 46, Conjunto Fernando Collor  
Nossa Senhora do Socorro-SE/ Email: cmdca.socorrose@gmail.com



| NOME                          | REPRESENTAÇÃO                    |
|-------------------------------|----------------------------------|
| Rosimeire Oliveira da Silva   | Representante da Sociedade Civil |
| Maria Zuleide Santos da Silva | Representante da Sociedade Civil |
| Thaís Virgínia Chagas Almeida | Representante Governamental      |

**Art. 5º** Compete à Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização:

I – acompanhar a elaboração e execução das peças orçamentárias relacionadas à política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

II – acompanhar a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

III – analisar prestações de contas, relatórios financeiros e demais documentos relacionados à aplicação dos recursos do FMDCA;

IV – acompanhar a destinação e aplicação dos recursos públicos destinados às ações, programas e projetos voltados à criança e ao adolescente;

V – emitir pareceres e recomendações ao Plenário sobre matérias orçamentárias, financeiras e de fiscalização;

VI – exercer outras atribuições determinadas pelo Plenário do CMDCA.

## CAPÍTULO IV

### DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

**Art. 6º** A Comissão Administrativa Disciplinar será composta pelos seguintes membros:

|                                | REPRESENTAÇÃO                                         |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------|
| José Ricardo dos Santos        | Membro do Conselho Tutelar                            |
| Rosimeire Oliveira da Silva    | Representante da Sociedade Civil – CMDCA              |
| Ricardina Ramos Cruz           | Representante da Sociedade Civil – CMDCA              |
| Diogo Reis Souza               | Representante do Poder Executivo                      |
| Givanildo Santos Santana Bispo | Representante não Governamental – cadastrado no CMDCA |

**Art. 7º** Compete à Comissão Administrativa Disciplinar, quando formalmente constituída para determinado procedimento:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Casa dos Conselhos Municipais – Rua 18, nº 46, Conjunto Fernando Collor  
Nossa Senhora do Socorro-SE/ Email: cmdca.socorrose@gmail.com



- I – apurar fatos e condutas que lhe sejam submetidos pelo Plenário do CMDCA, observadas as competências legais do Conselho;
- II – analisar documentos, informações e demais elementos necessários à instrução dos procedimentos administrativos que lhe forem encaminhados;
- III – assegurar, nos procedimentos de sua competência, o contraditório e a ampla defesa;
- IV – realizar diligências necessárias à adequada instrução dos procedimentos;
- V – elaborar relatório conclusivo e encaminhá-lo ao Plenário do CMDCA para apreciação e deliberação;
- VI – exercer outras atribuições que lhe forem expressamente delegadas pelo Plenário, observada a legislação vigente.

**Parágrafo único.** A Comissão Administrativa Disciplinar deverá observar, em todos os seus atos, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório, ampla defesa e devido processo legal.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 8º** As Comissões Especiais constituídas por esta Resolução são órgãos auxiliares do Plenário do CMDCA, não possuindo poder deliberativo autônomo, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei, no Regimento Interno ou mediante delegação específica do Plenário.

**Art. 9º** As Comissões deverão reunir-se sempre que necessário para o cumprimento de suas atribuições, podendo solicitar à Secretaria Executiva do CMDCA documentos, informações e apoio técnico necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos.

**Art. 10.** Os pareceres, relatórios e demais manifestações das Comissões serão submetidos à apreciação do Plenário do CMDCA, quando necessária deliberação do colegiado.

**Art. 11.** Os membros das Comissões exercerão suas funções de forma gratuita, sendo consideradas de relevante interesse público.

**Art. 12.** A substituição de membros das Comissões poderá ocorrer mediante deliberação do Plenário do CMDCA, observada a representação dos segmentos que compõem o Conselho.

**Art. 13.** Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA, observada a legislação vigente e o Regimento Interno.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Casa dos Conselhos Municipais – Rua 18, nº 46, Conjunto Fernando Collor  
Nossa Senhora do Socorro-SE/ Email: cmdca.socorrose@gmail.com



**Art. 14.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de setembro de 2026.

*Maria Zuleide Santos da Silva*  
**MARIA ZULEIDE SANTOS DA SILVA**  
**Presidente do CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Nossa Senhora do Socorro/SE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Casa dos Conselhos Municipais - Rua 18, nº 46, Conjunto Fernando Collor  
Nossa Senhora do Socorro-SE/ Email: cmdca.socorrose@gmail.com



**TERMO DE POSSE CMDCA BIÊNIO 2026–2028**



**TERMO DE POSSE**

**BIÊNIO 2026–2028**

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2026, no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em solenidade realizada no Auditório da Praça da Cultura Cantor Pedro Rogério, às 09H00, foi realizada a Solenidade de Posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato correspondente ao biênio 2026–2028, conforme disposto na legislação municipal vigente e no Decreto Municipal nº 4.161 de 02 de setembro de 2026.

Na presente solenidade, foram empossados os representantes do Poder Público Municipal e das Organizações da Sociedade Civil, titulares e suplentes, regularmente indicados e/ou eleitos para compor o Colegiado do CMDCA, conforme relação abaixo:

**I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**1 – Secretaria Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social – SEMFAS**

Titular: Thaís Virgínia Chagas Almeida  
Suplente: Ana Paula Lima Cruz

**2 – Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Carla Tereza Santos Freitas  
Suplente: Marta Virgínia Oliveira

**3 – Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Josefa Brena Vitória Santos Correia  
Suplente: Luciany Amâncio Bispo Monteiro

**4 – Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego**

Titular: Joana Bertoldo Barbosa  
Suplente: Mirtis Santos Pereira

**5 – Secretaria Municipal da Fazenda**

Titular: Miriã Rosa Rocha  
Suplente: Wellianny Karla Barbosa Dantas

**6 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**

Titular: Nilton José Ferreira Santos  
Suplente: Renan Santana Santos

**II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Casa dos Conselhos Municipais – Rua 18, nº46 Conjunto Fernando Collor  
Nossa Senhora do Socorro-SE  
Email: cmdca.socorrose@gmail.com



**1 – Sociedade Creche Ação Solidária Almir do Picolé;**

Representante titular: Jacirene de Oliveira Custódio Paixão  
Representante suplente: Marcondes Mendes Gerônimo

**2 – Agência Adventista de Desenvolvimento de Recursos Assistenciais – ADRA LESTE;**

Representante titular: Rosemeire Oliveira da Silva  
Representante suplente: Alex Ramalho das Neves

**3 – Organização da Sociedade Civil de Desenvolvimento Comunitário – CASA CURIAR;**

Representante titular: Ricardina Ramos Cruz  
Representante suplente: Islane Feitosa Teixeira

**4 – Associação de Capoeira Sete Quedas;**

Representante titular: Edson dos Santos  
Representante suplente: Rodrigo Moraes Félix

**5 – Instituto Cultural e Esportivo de Sergipe Piabinhas do São Braz;**

Representante titular: Maria Zuleide Santos da Silva  
Representante suplente: Vanda Rodrigues Santos Alves

**6 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;**

Representante titular: Cátia Regina Cosa de Lucena  
Representante suplente: Ilzane Santos Viana

Os membros ora empossados **declaram estar cientes das atribuições, responsabilidades e deveres inerentes à função de Conselheiro(a) de Direitos**, comprometendo-se a exercer o mandato com responsabilidade, ética, zelo, independência e compromisso com a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, observando a legislação vigente, as deliberações do CMDCA e seu Regimento Interno.

Os Conselheiros comprometem-se, ainda, a participar das reuniões plenárias, comissões e demais atividades do Conselho, contribuindo para o fortalecimento da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

A posse ora formalizada terá vigência durante o **biênio 2026–2028**, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

E, para que produza os efeitos legais e administrativos, foi lavrado o presente **Termo de Posse Coletivo**, que, após lido segue assinado pelos Conselheiros empossados.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Casa dos Conselhos Municipais – Rua 18, nº46 Conjunto Fernando Collor  
Nossa Senhora do Socorro-SE  
Email: cmdca.socorrose@gmail.com



Nossa Senhora do Socorro/SE, 03 de setembro de 2026.

**CONSELHEIROS(AS) EMPOSSADOS(AS)**

**Representação Governamental**

**1 – Secretaria Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social – SEMFAS**

Titular: Maria Virginia Chagas Almeida  
Suplente: Jana Paula Lima Cruz

**2 – Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Paula Tringa Santos Freitas  
Suplente: Leandro Argemiro Oliveira de F.

**3 – Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Josef Bruno Victor Santos Correia  
Suplente: Luciano Amancio Dias Costa

**4 – Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego**

Titular: Joana Bertaldo Barbosa  
Suplente: Mirlis Santos Pneu

**5 – Secretaria Municipal da Fazenda**

Titular: Miris Rosa Rocha  
Suplente: Williamy Karla Barbosa Santos

**6 – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**

Titular: Vitor Jose Ferreira Santos  
Suplente: Renan Santos Silva

**Representação da Sociedade Civil**

**1 – Sociedade Creche Ação Solidária Almir do Picolé;**

Titular: Francine de Oliveira Custodio Bezerra  
Suplente: Marcondes Mendes Gerônimo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Casa dos Conselhos Municipais – Rua 18, nº46 Conjunto Fernando Collor  
Nossa Senhora do Socorro-SE  
Email: cmdca.socorrose@gmail.com



2 – Agência Adventista de Desenvolvimento de Recursos Assistenciais – ADRA LESTE;

Titular: Rosmarie de Fátima Silva  
Suplente: Alexandre dos Reis

3 – Organização da Sociedade Civil de Desenvolvimento Comunitário – CASA CURIAR;

Titular: Ricardi na Ramos Cruz  
Suplente: Isiane Furtoso Teixeira

4 – Associação de Capoeira Sete Quedas;

Titular: Edson dos Santos  
Suplente: Rodolfo Moraes Felix

5 – Instituto Cultural e Esportivo de Sergipe Piabinhas do São Braz;

Titular: Marina Fúlida Santos da Silva  
Suplente: Vanda Rodrigues Santos Alves

6 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Titular: Cátia Regina Costa de Laurena  
Suplente: Itane Santos Vianna

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Casa dos Conselhos Municipais – Rua 18, nº46 Conjunto Fernando Collor  
Nossa Senhora do Socorro-SE  
Email: cmdca.socorrose@gmail.com